



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.544

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 04 DE JUNHO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.678, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 68.682/14, 68.705/14, 68.645/14, 68.686/14, 68.542/14 e 4.643/15 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA

Finalidade: Repasse dos recursos para os Projetos conforme descrito abaixo

Item	ENTIDADE	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro de Valorização da Criança – CEVAC Projeto: S.O.S Espaço Multi Uso		R\$ 20.200,00	R\$ 20.200,00
2	Ação Comunitária do Parque Jaraguá – ACOP Projeto: Arte como desenvolvimento social	R\$ 30.230,00	R\$ 30.760,00	R\$ 69.990,00
3	Associação Wise Madness Projeto: Oficinas Culturais	R\$ 54.000,00	R\$ 12.022,30	R\$ 66.022,30
4	Instituto Profissional de Reabilitação social 1º de Agosto – IPRESPA Projeto: Sala de informática	R\$ 750,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.750,00
5	SORRI Bauru – Projeto Suporte a Inclusão Escolar		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
6	Bom Pastor Instituto de Valorização Promoção e Integração Humana - Creche Rainha da Paz Projeto: Preparando Pequenos Cidadãos	R\$ 7.356,40	R\$ 32.806,57	R\$ 40.162,97

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.015.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.674, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 12.020/15 *Autoriza a transferência de recursos no orçamento do Município, exercício de 2.015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar recurso, através de transferência, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) na Funcional Programática 28.846.1000.0008 (Depósitos Judiciais) na categoria econômica 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais, ficha orçamentária nº 653.

Art. 2º A fonte de recursos para a suplementação descrita no art. 1º decorre de anulação parcial do orçamento de ficha orçamentária nº 654, funcional programática 28.846.1000.0008 (Depósitos Judiciais) na categoria econômica 4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.676, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 12.014/15 *Autoriza a transposição de recursos no orçamento do Município, exercício de 2.015, na Secretaria Municipal de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município, na Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 283.710,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais) na funcional Programática 15.452.0016.1013 (Implantação de Iluminação Pública), na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, ficha orçamentária nº 301.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial da dotação orçamentária de ficha orçamentária nº 305, funcional programática 15.452.0016.2132 (Serviços de Gerenciamento da Iluminação Pública), na categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.681, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 13.141/15 – Ap. 69.736/14 (capa) *Transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as Ruas que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica transformado em corredor comercial as seguintes Ruas: os quarteirões 03, 04 e

05 da Rua Rubens Pagani na Vila Samaritana; a Rua Alberto Segalla, localizada no Jardim Infante Dom Henrique; a via pública que contorna a Praça Antonio Anacleto Chaves, localizada no Jardim Marambá; os quarteirões 10, 16 a 23 e de 24 a 32 da Rua Rio Branco, na Vila América, Jardim Estoril IV e Jardim Paulista; a Rua Zéphilo Grizoni, no Bairro Cidade Jardim; os quarteirões 01 e 02 da Rua Charles Lindenberg no Jardim Europa; os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Professor Durval Guedes de Azevedo no Jardim Infante Dom Henrique; os quarteirões de 01 a 06 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, situada entre o Jardim Amália e Vila Aeroporto; a Rua Minas Gerais, na Vila Cardia e os quarteirões 01, 04 e 08 da Rua Benjamin Constant, Centro; a Rua Alípio dos Santos a partir do quarteirão 03 até o seu final, no Jardim Panorama; a Rua Dr. Sérvio Túlio Carrijo Coube, no Jardim Infante Dom Henrique; os quarteirões 09 e 10 da Rua Alagoas, no Parque São Jorge; o quarteirão 02 da Rua Professora Prosperina de Queiroz, no Jardim Pagani; os quarteirões 20, 21, 22 e 31 da Rua Aviator Gomes Ribeiro na Vila Cardia; os quarteirões 01 e 02 da Rua Engº Alpheu José Ribas Sampaio, no Jardim Infante Dom Henrique; os quarteirões 05, 06 e 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia; os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno; os quarteirões 01 e 02 da Rua Neder Issa, na Vila Guedes de Azevedo; o quarteirão 12 da Rua Albino Tâmbara, no Jardim Panorama; o quarteirão 02 da Rua Bauru, na Vila Santa Luzia; o quarteirão 09 da Rua Professor José Ranieri, Centro, o quarteirão 06 da Rua Anhanguera, na Vila Flores; os quarteirões 01 e 02 da Rua Sebastião Lins, na Vila Guedes de Azevedo; o quarteirão 12 da Rua José Maria de Oliveira Rodrigues, no Jardim Aeroporto; os quarteirões 02 e 03 da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa; os quarteirões 02 e 03 da Rua 12 de Outubro, no Jardim Bela Vista; os quarteirões 01 a 06 da Rua Caetano Sampieri, na Vila Cidade Universitária; os quarteirões 10, 15, 16, 17 e 18 da Rua Gerson França, na Vila Mesquita e no Jardim Estoril; os quarteirões 01 e 02 da Rua João Poletti, na Vila Cidade Universitária; o quarteirão 04 da Rua Elzeário Barbosa, na Vila Mariana; o quarteirão 13 da Rua Quintino Bocaiúva, na Vila Santa Clara; os quarteirões 01 a 07 da Rua Edilson Alves de Carvalho, no Parque Viaduto; o quarteirão 12 da Rua José Maria Rodrigues Costa, no Jardim Aeroporto; o quarteirão 03 da Rua dos Radioamadores, no Jardim Brasil; o quarteirão 02 da Rua Florindo Guerino Giraldi, no Jardim Brasil; a Avenida Luiz Edmundo Coube, em toda sua extensão, no Núcleo Residencial Presidente Geisel; os quarteirões 03 e 04 da Rua José Antonio Braga, na Vila Aviação; o quarteirão 01 da Rua José Eduardo Vieira, no Novo Jardim Pagani; o quarteirão 01 da Rua Prof. Aracy Santinho Barbieri, no Jardim Godoy; o quarteirão 28 da Rua Engº. Saint Martin, na Vila Samaritana; o quarteirão 12 da Rua Xingu, no Jardim Higienópolis; os quarteirões 01 a 03 e 05 da Rua Rubens de Mello e Souza, no Jardim Europa; os quarteirões 08 e 09 da Rua Voluntários da Pátria, no Alto Higienópolis; os quarteirões 01 a 03 da Rua José Abraços Santinho, no Jardim Cruzeiro do Sul; os quarteirões 01 e 02 da Rua Rene Tacola, na Vila Aviação; Rua Alberto Brandão de Rezende, quarteirões 01 e 02, Vila Mariana; Rua Rafael Mercadante, quarteirões 01 e 02, na Vila Mariana; Rua José Eduardo de Oliveira Castro, quarteirão 01, Novo Jardim Pagani; o quarteirão 13 da Rua Hermínio Pinto, no Jardim Brasil; o quarteirão 09 da Rua Manoel Pereira Rolla, na Vila Cidade Universitária; o quarteirão 09 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, no Jardim América; o quarteirão 03 da Rua Luso Brasileiro, na Vila Samaritana; Rua José Ferreira Marques, em toda sua extensão, na Vila Cidade Universitária; o quarteirão 12 da Rua Fuas de Mattos Sabino, Jardim América; Rua Gustavo Maciel, qt. 05, Centro; Rua Dr. Arthur de Carvalho, qt. 03, no Jardim Petrópolis; Rua Eliziário Franco em toda extensão, na Vila Aviação; Rua Flaviano Reis em toda extensão, no Jardim Pagani e Jardim Ferraz; Al. das Margaridas, qt. 02 e 03, no Parque Vista Alegre; Rua Demétrio Arieta, qt. 06 e 07, Jardim Carolina.

Art. 2º Fica transformado em corredor de serviços as seguintes Ruas: os quarteirões 05 a 23 da Rua Capitão Gomes Duarte, na Vila Santa Clara, o quarteirão 02 da Rua Prosperina de Queiroz e os quarteirões 04 a 09 da Rua Aparecida; os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno; a Rua Amadeu Sangiovani, em toda sua extensão; o quarteirão 12 até o final da Rua Carlos Marques, no Jardim Bela Vista; os quarteirões 16 a 23 da Rua Rio Branco, na Vila Noemy; o quarteirão 09 da Rua Horácio Alves Cunha, no Jardim Bela Vista; Rua Maranhão, quarteirão 01, Vila Cardia; Rua Oliciar de Olveira Guimarães, quarteirão 09, Jardim Aeroporto; os quarteirões 06 e 07 da Rua Demétrio Arieta, no Jardim Carolina, o quarteirão 07 da Rua Ezequiel Ramos, no Centro.

Art. 3º Fica transformado em corredor comercial e de serviços as seguintes Ruas: o quarteirão 02 da Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil; os quarteirões 01, 02, 03 e 08 da Rua Luiz Blieriot, no Jardim Europa, os quarteirões 03 e 04 da Rua Juan de La Cierva, no Jardim Europa, a Avenida Chaim Mauad, em toda sua extensão, na Vila Regina, os quarteirões 01, 02, 03, 04, 10 e 11, lado par, da Rua Albino Tâmbara, no

Jardim Maracy, os quarteirões 03, 12 e 18 da Rua Padre João, na Vila Universitária, o quarteirão 01 da Rua Miguel Penha Corral, o quarteirão 01 da Rua Florêncio de Souza Leite, os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Antonio Machado, no Parque Paulista, os quarteirões 03 e 04 da Rua Joaquim Fidélis, na Vila Perroca; os quarteirões 01, 02, 07 e 11 da Rua Bartolomeu de Gusmão, no Jardim América, o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia; a Rua Marcondes Salgado, em toda a sua extensão, o quarteirão 01 da Rua Joaquim Lourenço Baptista Céus, no Jardim do Contorno, os quarteirões 04, 05 e 06 da Rua Triagem, na Vila Santa Luzia, a Rua Belmiro Pereira, em toda sua extensão, os quarteirões 01, 02 e do quarteirão 06 até o final da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Paulista; o quarteirão 06 da Rua Maria José Pereira, na Vila São Francisco; os quarteirões 01 e 02 da Rua Moysés Leme da Silva, no Jardim Europa e o quarteirão 03 da Rua Vicente Gimenez, na Vila Industrial; a Rua Sorocabana em toda sua extensão, na Vila Santa Clara; os quarteirões 01 e 02 da Rua Moisés Fidelis da Motta, no Jardim Solange e o quarteirão 01 da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa; os quarteirões 01 a 04 da Rua José Antonio Braga na Vila Aviação; os quarteirões 07, 08 e 09 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista; o quarteirão 01 da Rua Rio Paraná, em Aimorés; o quarteirão 01 da Rua Maria Amélia Ferreira, no Novo Jardim Pagani e os quarteirões 01 a 03 da Rua Gabriel Rabelo de Andrade, no Parque Jaraguá; os quarteirões 01 a 07 da Avenida Rodrigues Alves, Centro, o quarteirão 10 da Rua Adante Gigo, no Jardim Carolina e o quarteirão 03 da Rua Ismael Marinho Falcão, no Parque União; a Avenida Duque de Caxias, em toda sua extensão, nas Vilas Mesquita, Santa Terezinha, Altinópolis, Cardia e Parque Paulistano, o quarteirão 02 da Rua Joaquim Palmeira, no Novo Jardim Pagani; a Rua Henrique Mingardi em toda a sua extensão; os quarteirões 05, 07 e 09 da Rua Anvar Dabus, na Vila Aeroporto e Jardim Dona Sarah; a Avenida Comendador José da Silva Martha, com exceção dos quarteirões 03 a 08 (lado ímpar), no Jardim Estoril, Vilas Serrão e Santista e Jardim Shangrilá; os quarteirões 01 a 50 da Avenida Nações Unidas na Vila Santo Antonio, Chácara das Flores, Vila Pinto, Vila Altinópolis, Vila Santa Lúcia, Vila Brunhari, Jardim Brasil, Vila Perroca, Vila Cidade Universitária, Jardim Planalto, Jardim Contorno, Jardim Samburá e Núcleo Presidente Geisel, Rua Severino Lins, em toda sua extensão, no Jardim Aeroporto, os quarteirões 01 a 05 da Rua Felício Soubhie, no Jardim Planalto e o quarteirão 01 da Rua Rui Mendes de Rossi, no Jardim Infante Dom Henrique; os quarteirões 01 a 25 da Alameda Octávio Pinheiro Brizola, no Jardim Infante Dom Henrique, Jardim Planalto, Vila Cidade Universitária, Vila Aeroporto, Vila Guedes de Azevedo, Jardim Dona Sarah, Vila Nova Denise e Vila Jardim Pagani; a Avenida Dr. Nuno de Assis, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista, Vila Camargo, Vila Seabra, Vila Formosa, Bairro Madureira, Vila Vergueiro e Vila Santa Luzia; a Avenida Amapá em toda sua extensão, a Rua Galvão de Castro, em toda sua extensão e a Avenida Octávio Mangabeira, em toda sua extensão, todas na Vila Coralina, os quarteirões 02, 03 e 04 da Rua Martins da Silva, na Vila Monlevade, os quarteirões 01 e de 15 a 17 da Rua Aviator Marques de Pinedo, no Jardim Europa, o quarteirão 06 da Rua Ponciano Ferreira de Menezes, no Jardim Panorama, o quarteirão 04 da Rua Nelson Yoshiura, no Jardim Panorama, o quarteirão 01 da Rua Pedro Sallas, na Vila Nova Cidade Universitária; quarteirão 08 da Rua Nicola Avalone, na Vila Quaggio; os quarteirões 04 a 07 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista; os quarteirões 02, 04 e 10 da Rua Antonio Xavier de Mendonça, no Jardim Pagani; a Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar, em toda sua extensão, no Jardim Olímpico e Núcleo Residencial Presidente Geisel; os quarteirões 06 a 09 a 12 da Rua Maria José na Vila Altinópolis, o quarteirão 05 da Rua Seijo Ishikawa, no Jardim Ouro Verde e a Avenida Getúlio Vargas em toda sua extensão, na Vila Guedes de Azevedo, Jardim América, Parque Jardim Europa, Vila Aviação, Parque Residencial Paineiras e Samambaia Parque Residencial; a Rua Amazonas em toda sua extensão na Vila Coralina, o quarteirão 06 da Rua Gonzaga Machado, no Parque das Camélias, os quarteirões 13, 14, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 36 da Rua Engº Saint Martin, no Centro e na Vila Aeroporto; a Avenida Alcides Limão Garcia, em toda sua extensão, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa; a Alameda Flor do Amor, em toda sua extensão, nos Parques Alto Sumaré e São Geraldo; a Rua Cícero Coelho Caldas, em toda sua extensão, no Parque Residencial do Castelo, os quarteirões 03 e 06 da Rua Alberto Brandão de Rezende, na Vila Amália; os quarteirões 02 e 03 da Rua Luiz Levorato, no Jardim Marambá; os quarteirões 01 e 02 da Rua Antonio Milagre no Jardim Vitória e os quarteirões de 09 a 17 da Rua Monsenhor Claro, na Vila Mesquita; a Rua dos Ferroviários e dos Motoristas, ambas no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini; a Rua Gaudêncio Piola, em toda a sua extensão, na Vila São Paulo; a Avenida Moussa Nakhil Tobias em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas e os quarteirões 07 e 08 da Rua Dr. Almeida Cintra, no Jardim Panorama; os quarteirões 04 e 05 da Rua Francisco

Rodrigues Borges, na Vila Maracy, o quarteirão 01 da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial, o quarteirão 01 da Rua Tupinambás, na Vila Antártica e os quarteirões 06 e 07 da Rua Castro Alves, na Vila Souto; os quarteirões 01 a 12 da Rua Treze de Maio, Centro, os quarteirões 07 a 10 da Rua Walter Beraldo, na Vila Santa Luzia; a Rua dos Jornalistas, no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini; os quarteirões 25, 26 e 27 da Rua Argentina e os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Mário Odria, no Jardim Solange; os quarteirões 01 a 06 da Rua Edson Rodrigues Pitta, na Vila Alto Paraíso, os quarteirões 04, 05, 06 e 07 da Rua Basílio Stringhetta, no Parque Hipódromo e os quarteirões 01 a 05 da Rua Luiz Bertone; Rua Nicolau de Assis, em toda sua extensão, Jardim Panorama; na Vila Rocha; no Jardim Panorama; a Rua Affonso José Aiello, em toda sua extensão, na Vila Aviação; os quarteirões 05 a 08 da Rua Paes Leme, na Vila Flores e quarteirões 01 e 02 da Praça Portugal, no Jardim Estoril; a Rua Bandeirantes, em toda sua extensão, no Centro; os quarteirões 04 a 07 da Rua Cel. Antonio de Ávila Rebouças, no Jardim Flórida, os quarteirões 01 a 12 da Rua José Ambrósio e o quarteirão 01 da Rua Ruth Rodrigues Maduro, no Núcleo Habitacional Mary Dota; os quarteirões 01, 02, 03 e 04 da Praça das Cerejeiras na Vila Noemy, o quarteirão 01 da Rua Carlos Eduardo Gomes e os quarteirões 01, 02, 03 e 04 da Rua II no Jardim Ivone, os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Jamil Gebara, no Jardim Paulista; no Jardim Planalto a Alameda Cônego Aníbal Difrância, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, o quarteirão 08 da Rua Santo Antonio, na Vila São João da Boa Vista, a Rua Benjamin Miguel Grecco e a Alameda Joaquim Conceição Matos, em toda sua extensão, na Vila Dutra e os quarteirões 05 e 07 da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Alto Higienópolis; os quarteirões 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 17 da Rua Drº Fuas de Mattos Sabino, no Jardim América; a Rua Rubens Barone Bovoloni em toda sua extensão, no Bairro dos Tangarás; os quarteirões 03 a 06 da Rua Alto Juruá, na Vila Camargo, a Rua Alto Acre em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista e Vila Lemos e o quarteirão 01 da Rua João José da Gama, no Novo Jardim Pagani; Vila Santa Clara; a Avenida Dr. Mário de Oliveira Mattosinho e as vias públicas nas quadras que circundam a Praça ASSENAG – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru, os quarteirões 02 e 16 da Rua Rubens Arruda, no Centro e Jardim Estoril, os quarteirões 01 e 13 da Rua Patagônia, na Vila Independência; o quarteirão 01 até o final da Rua Constituição, no Jardim Brasil; o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia; toda a extensão da Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, na Vila Cidade Universitária e Jardim Panorama; a Rua Henrique Savi em toda sua extensão, na Vila Cidade Universitária; a Rua Antonio Augusto de Faria, em toda a sua extensão, na Vila Santa Luzia; o quarteirão 01 da Rua Antonio Parreira de Miranda Filho, no Núcleo Habitacional Mary Dota; a Rua Júlio de Mesquita Filho, em toda sua extensão, na Vila Ascensão, Vila Goriza, Vila Frutuoso Dias e na Vila Santa Clara; a Rua Dr. Armando Pieroni, em toda sua extensão, na Vila Riachuelo; os quarteirões 06 e 07 da Rua Clóvis Barreto Melchert, no Jardim Europa; Rua José Aiello, em toda sua extensão, Vila Ascensão; Rua Dr. Lisboa Junior, em toda sua extensão, na Vila Isabel; Rua Herminio Pinto, quarteirão 08, Vila Santos Pinto; Rua Antonio Garcia, em toda sua extensão, na Vila Santa Tereza e Vila Cidade Universitária; Rua Carlos Gomes, qt. 02, Jd. Bela Vista; Rua Julio Maringoni, qt. 01, 10 e 16, Vila Samaritana e Vila Cidade Universitária, Rua Comendador Leite, qt. 04 e 06, Vila Camargo; Rua Célio Daibem, em toda extensão, Vila Santa Clara; Rua Antonio Burgo em toda extensão, Vila Aviação; Rua Ignácio Alexandre Nasralla, qt. 07 e 08, Jardim Dona Sarah; Rua Guilherme de Almeida, em toda extensão, V. Cidade Universitária; Rua Rio Ivinhema, qt. 01 e 02, Vila Aimorés; Rua 2º Sgto. José Mendes Leal, em toda extensão, Vila Nova Esperança; Rua Taquarussu, qt. 03, Vila Aimorés; Rua Augusta Karg, em toda sua extensão, na Vila Aviação; Rua Edmundo Antunes, qt. 04 e 05, no Jardim Panorama, na Cidade Universitária; Rua José Fernandes, qt. 05, na Vila Samaritana; a Rua Inconfidência em toda sua extensão na Vila Antarctica e o quarteirão 04 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão, os quarteirões 01 e 02 da Rua Antonio Prudente, no Jardim Estoril II, o quarteirão 17 da Rua Alfredo Ruiz, no Jardim Estoril I, o quarteirão 06 da Rua Vivaldo Guimarães, no Jardim Estoril, o quarteirão 02 da Rua Major Fraga, no Jardim Estoril, o quarteirão 18 da Rua Mario Gonzaga Junqueira, no Parque São João, os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua José Gimenez Campanha, no Jardim Vânia Maria, os quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Massao Sakata, na Vila Santista, o quarteirão 05 da Rua Guatemala, na Vila Santa Inês, os quarteirões 06, 07 e 08 da Rua Piauí, na Vila Cardia, os quarteirões 01 a 13 da Rua Maria Ranieri, no Parque Viaduto, Rua José Santiago, na Vila São João do Ipiranga, o quarteirão 09 da Avenida Lúcio Luciano, os quarteirões 07, 08 e 09 da Rua Irmã Arminda, no Jardim Brasil, os quarteirões 01 e 02 da Rua Antonio Jerônimo da Silva, na Pousada da Esperança II, a Praça Dr. Luiz Zuiani, no Jardim Higienópolis, os quarteirões 09 a 13 da Avenida Água Comprida, no Parque Água Comprida, o

quarteirão 05 da Rua Sabadino Scriptore, na Vila Falcão, o quarteirão 04 da Rua Neder Issa, na Vila Guedes de Azevedo, os quarteirões 19 e 20 da Rua Gerson França (lado ímpar), no Jardim Estoril II, os quarteirões 01 e 02 da Rua Bertholdo do Carmo, na Quinta da Bela Olinda, os quarteirões 02 e 03 da Rua Professor Gérson Rodrigues, na Vila Nova Cidade Universitária, os quarteirões 07, 08 e 09 da Rua Anhanguera, na Vila Flores, o quarteirão 01 da Rua Claudio Zwicker, na Vila Aeroporto de Bauru; Rua Edilson Alves de Carvalho, qt. 05, Parque Viaduto; Rua José Costa Ribeiro, qt. 02, no Jardim Vânia Maria; Rua Augusto Ferreira, 06 e 07, na Vila Santa Luzia; Rua Baltazar Rodrigues, qt. 02 e 07, no Jardim Panorama; Rua 29 de Outubro, qt. 07, no Jardim Brasil; Rua Comendador Leite, qt. 03, Vila Seabra; Rua Aurélio Duarte, qt. 02 a 05, no Núcleo Nove de Julho e Vila Nova Paulista; Rua Octacilio Andrade Tourinho, em toda a extensão, no Nucleo Habitacional Ernesto Geisel; Rua Alpheu Cariola, Qt. 04, no Jardim Solange; Rua Jayme Vicente Holloway, qt. 01, na Vila Aviação; Rua Monsenhor Ramires, qt. 06, na Vila Zillo; Rua Aurea Maldonado Gandara, qt. 02, na Vila Zillo; Rua Iracy Delvechi Azevedo, qt. 05, no Jardim Alvorada; Rua David Pereira Coimbra, qt. 01, Jardim Cruzeiro do Sul; Rua José Bombini, em toda extensão, na Vila São Paulo; Rua Alexandre Favero, qt. 06, na Vila Celina; Rua Thomaz Bosco, qt. 03, no Jardim Ouro Verde; Rua Araújo Leite, qt. 01 a 32, na área Central, Jardim Pagani e Vila Guedes de Azevedo; Rua Benedito Moreira Pinto, qt. 02, Jardim Panorama; Rua Fábio Geraldo, qt. 02, Jardim Solange; Rua Jorge Nasralla, qt. 01 e 02, Jardim Nasralla; Rua Tomé de Souza, qt. 04, na Vila Seabra, Rua Mario Fundagem Nogueira, qt. 07, 08 e 09, no Jardim América, Rua Mauro de Martino, em toda sua extensão, no Jardim Ivone, Avenida Pedro de Castro Pereira, em toda sua extensão, na Pousada da Esperança II, Alameda das Magnólias, qt. 01 e 02, no Parque Vista Alegre, Rua Henrique Nataniel Carrijo Coube, qt. 01, no Jardim Estoril IV, Rua Luso Brasileira, qt. 05, no Jardim Estoril IV, Rua Maria da Conceição Arantes Ramos, qt. 01, Vila Nova Nise, Rua São Gonçalo, em toda sua extensão, na Vila Universitária, Rua São Lourenço, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista, Rua Machado de Assis, qt. 16 e 17, no Jardim Nasralla e quarteirão 03 da Rua Sete de Setembro.

Art. 4º Deverão ser considerados todas as normas e diretrizes referentes ao uso e ocupação do solo do Plano Diretor Participativo - PDP, suas alterações e regulamentações, bem como demais normas ou legislações específicas exigidas para cada atividade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 6.315, de 21 de dezembro de 2.012.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTONIO GRILLO NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 48/15

P. 14.934/11 Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a LUIZ CARLOS PICOLI - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a LUIZ CARLOS PICOLI – ME, dois lotes de terreno localizados no Distrito Industrial I, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1242, Lote 04 - Distrito Industrial I

“Imóvel correspondente ao lote D da Quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 68,21 metros de frente e de fundos por 60,30 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Avenida AY4, quarteirão 02, lado ímpar, distante 6,00 metros mais a curva de esquina da Rua João Costa Martins, antiga Rua W5, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote E, do lado esquerdo, confrontando com o Lote C e nos fundos confrontando com o Lote B, encerrando uma área de 4.113,06 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.041

do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5780 e avaliado por R\$ 781.481,40 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

b) Setor 03, Quadra 1242, Lote 07 - Distrito Industrial I

“Imóvel correspondente ao lote C da Quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando pela frente com a Avenida AY4, quarteirão 02, lado ímpar, 51,30 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha pra o imóvel, confrontando com a Rua João Costa Martins, antiga Rua W5, quarteirão 01, lado par, com a qual faz esquina; 61,30 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o Lote E, do lado esquerdo confrontando com o Lote D e 15,00 metros nos fundos confrontando com o Lote B, encerrando uma área de 887,26 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.040 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5780 e avaliado por R\$ 168.579,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º As áreas descritas nas alíneas “a” e “b” no artigo 1º foram objetos de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 6.117, de 20 de setembro de 2.011, sendo destinadas única e exclusivamente para a instalação de uma Remoldadora de Pneus.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas nas concessões mencionadas no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação as áreas descritas no artigo 1º, alíneas “a” e “b” a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para o ramo de remoldagem de pneus.

Art. 4º Os imóveis descritos no artigo 1º ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.

Parágrafo único. A Cláusula de inalienabilidade perderá sua eficácia se o Donatário ou o pretenso Adquirente do imóvel cumprir as exigências do artigo 16 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação aos imóveis recebidos, nem aliená-los, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo os imóveis ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões neles introduzidas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

27, maio, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar dois terrenos localizados no Distrito Industrial I totalizando 5.000,32 metros quadrados à empresa LUIZ CARLOS PICOLI – ME.

As áreas foram anteriormente outorgadas para a Empresa, através da Lei Municipal nº 6.117, de 20 de setembro de 2.011, sendo destinadas à instalação de uma Remoldadora de Pneus.

As obrigações assumidas, segundo vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, já foram cumpridas.

A Empresa se encontra em atividade no local e pretende a doação da área, como previsto na Cláusula Terceira do Termo de Concessão de Direito Real de Uso como segue:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

(...)

3.3. Após o término do prazo e estando concluídas as obras, a empresa CONCESSIONÁRIA poderá receber em doação as áreas descritas na cláusula primeira.”

A doação ora proposta encontra amparo no artigo 15 da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 29 de outubro de 2.014, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 31/2015

O Prefeito Municipal de Bauru, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo listados, participantes da comissão de revisão da lei de zoneamento, a se dedicarem no período da manhã, de segunda à sexta, das 8:00 às 12:00, aos trabalhos da referida comissão, que ocorrerão na Secretaria Municipal de Planejamento, tendo em vista que há prazos a serem cumpridos.

Paulo Roberto Gervásio Garbelotti

Alexsander Bertinotti Felício

Ilves de Oliveira Pinheiro

Luciana Gabriel Ferreira

Natasha Lamônica

Paulo Antônio Fernandes Mattos

Maria Luíza Ferreira Muller

Adriane de Oliveira Brunhari

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Almir Oliva Ferreira Garcia

Marcela Bessa

01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Gabriel Guimarães Motta

01 (um) representante da Secretaria Municipal das Administrações Regionais:

Sergio Freitas Alba

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Maria Ester Fontes Nóbrega

01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE:

Luiz Fernando Offerri

02 (dois) representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru –

EMDURB:

João Felipe Almeida Lança

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

Bauru, 02 de junho de 2.015

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.027/15 - PROCESSO Nº 71.004/14 – PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGICO DO CERRADO – **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso de uma área com 6.292,91m, a seguir descrita: “O perímetro se inicia no marco nº 1, distante 20,06 metros do ponto C, cravado na divisa de Jorge Ricardo Koury e prolongamento de 70,481 metros e raio de 9,000 metros até encontrar o marco nº 2, daí segue em reta com o azimute 240º 50’59” à distância de 151,719m até encontrar o marco nº 3, confrontando do marco nº 2 ao marco nº 3 com prolongamento da Rua Luiz Bleriot, daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 83,113 metros e raio de 9,000 metros até encontrar o marco nº 4, confrontando do marco nº 3 ao marco nº 4 com a Prefeitura Municipal de Bauru e prolongamento da Rua Luis Bleriot, daí segue numa reta com azimute 323º 57’46” à distância de 29,607m até encontrar o marco nº 5 daí deflete a direita e segue com azimute 60º 50’59” à distância de 169,967 metros até encontrar o marco nº 6, confrontando do marco nº 4 ao marco nº6 com a Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à direita e segue com azimute de 144º 12’25” à distância de 5,816m até encontrar o marco nº 7, daí deflete à direita com o azimute de 146º16’08” a distância de 25,626m até encontrar o marco nº 1 ponto inicial desta descrição, confrontando do marco nº 6 ao marco nº 1 com a Rua do Amaral, encerrando uma área de 6.292,91 metros quadrados”. – **PRAZO:** 10 ANOS – **ASSINAURA:** 25/05/15; conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

"Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devere ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0114-012.195-3 - Jose Francisco Ribeiro Alves - Me - 07916504000103 - Eliana Aparecida Genebra - Fundamentada Não Atendida

0115-000.157-7 - Panasonic do Brasil Ltda - 04403408000165 - Alzira Marques Silveira - Fundamentada Atendida

0115-000.455-9 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Renan Gomes dos Reis - Não Fundamentada/Encerrada

0115-000.674-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Danilo Tang Sarafana - Fundamentada Não Atendida

0115-000.797-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Roseli Marques Viana dos Santos - Fundamentada Atendida

0115-000.799-7 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Osvaldo da Silva Moraes - Fundamentada Não Atendida

0115-000.984-0 - Panama Comércio Sde Eletrodomesticos e Variedades - 19923211000124 - Aparecida Izzat Bitter Rodrigues - Fundamentada Não Atendida

0115-001.123-2 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Andrea Regina Alves dos Santos - Fundamentada Atendida

0115-001.212-5 - Banco Bradesco Cartões S/a - 59438325000101 - Marcos Vinicius Franco - Fundamentada Não Atendida

0115-001.280-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Marcos Alberto Toledo Monteiro - Fundamentada Atendida

0115-001.443-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Mario Luiz Claudio - Fundamentada Não Atendida

0115-001.476-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Roberta Silveira Martins - Fundamentada Atendida

0115-001.500-5 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Neiva Barbosa - Fundamentada Atendida

0115-001.502-1 - Sul Financeira S/a Crédito Financiamentos e Invest - 92764489000196 - Neiva Barbosa - Fundamentada Não Atendida

0115-001.627-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Gustavo Desan Ximenes - Não Fundamentada/Encerrada

0115-001.685-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Paulo Cesar Ramos - Fundamentada Atendida

0115-001.699-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Leticia Suemi Koyama - Fundamentada Atendida

0115-001.708-6 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Carla Muanza Antonio - Fundamentada Atendida

0115-001.723-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Celso Roberto da Silva Junior - Fundamentada Atendida

0115-001.746-7 - Sergio Duarte Furtado Epp - 04665889000187 - Fernando Cesar Athayde Spetic - Fundamentada Atendida

0115-001.747-5 - B G Comercio Eireli - 17184096000198 - Daniela Graziela Rodrigues de Arruda - Fundamentada Não Atendida

0115-001.757-7 - Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/a - 09358108000125 - Luis Carlos Clemente Filho - Não Fundamentada/Encerrada

0115-001.771-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ricardo Marques Tavares - Fundamentada Atendida

0115-001.832-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Cassio Marques Meyer - Fundamentada Atendida

0115-001.837-6 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Juliane de Moura Barbosa Caraça - Fundamentada Não Atendida

0115-001.838-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Marli da Silva Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada

0115-001.862-0 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Taciana Gonçalves Rosalim - Fundamentada Não Atendida

0115-001.871-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Vicente Wilton Bento - Fundamentada Atendida

0115-001.887-5 - Apple Computer Brasil Ltda - 00623904000173 - Izabella Lima de Matos - Fundamentada Não Atendida

0115-001.894-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Daysi Agostinho - Não Fundamentada/Encerrada

0115-001.895-0 - DI Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Lt - 06940544000110 - Osmar Alves - Fundamentada Não Atendida

0115-001.906-5 - Orthocrin Industria e Comercio Ltda - 17245986000162 - Vanessa Lima Dourado - Não Fundamentada/Encerrada

0115-001.939-5 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Gisele Livramento da Silva - Fundamentada Não Atendida

0115-001.957-2 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Nair Volve Borba - Fundamentada Não Atendida

0115-001.967-4 - Eduardo Simao Junior & Cia Ltda - Epp - 47716287000114 - Erida Segato Jacintho - Fundamentada Não Atendida

0115-001.968-2 - Claro S/a - 40432544000147 - Veraldo Pavani Guedes - Fundamentada Atendida

0115-002.010-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Gisely Christina Pais - Fundamentada Atendida

0115-002.016-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Esther Garcia Domingues - Fundamentada Atendida

0115-002.060-6 - M.k. Eletrodomésticos Mondial Ltda - 07666567000140 - Jose Aparecido Alcino - Fundamentada Atendida

0115-002.065-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Marcello de Souza Mesquita - Fundamentada Atendida

0115-002.076-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Tania Amelia Flor de Souza - Fundamentada Atendida

0115-002.125-2 - Banco Mercantil do Brasil - 17184037000110 - Osvaldo Moti Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.126-0 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Luiz Antonio Fogaça - Fundamentada Atendida

0115-002.134-6 - Cbi Industria e Comercio Ltda - 02093397000139 - Luiz Carlos Dornelas - Fundamentada Atendida

0115-002.138-9 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Ademar Lincoln de Moraes - Fundamentada Atendida

0115-002.172-7 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Rita de Cassia Bueno Luzia - Fundamentada Atendida

0115-002.200-0 - Dell Computadores do Brasil Ltda - 72381189000110 - Wagner Pernais Lopes - Fundamentada Não Atendida

0115-002.205-1 - Sony Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Leandro Henrique dos Anjos Sobral - Fundamentada Não Atendida

0115-002.218-8 - Mercadopago.com Representacoes Ltda - 10573521000191 - Fatima Aparecida Caldeira de O Tezani - Fundamentada Atendida

0115-002.230-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Daiza Sebastiana Galicia - Fundamentada Atendida

0115-002.251-8 - Sony Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Juliana Moreira - Fundamentada Atendida

0115-002.261-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Wagner Luiz Bedani - Fundamentada Atendida

0115-002.264-4 - Magazine Luiza S/a - 47960950000121 - Djalma Ferreira Junior - Fundamentada Atendida

0115-002.285-6 - Tenda Atacado Ltda - 01157555002581 - Marcos Paulo Cesar - Fundamentada Atendida

0115-002.294-0 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Estela Bezerra de Menezes - Fundamentada Não Atendida

0115-002.314-8 - Hs Telecom Com. Serv. Repr. de Telef. Movel Ltda - 05923253000231 - Thiago Augusto Bertolini Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.317-2 - Megaware Industrial Ltda - 00537541000153 - Ligia Ramos de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.331-7 - DI Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Lt - 06940544000110 - Ruth Moraes de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.332-5 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Jose Benedito Duarte - Fundamentada Atendida

0115-002.336-8 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Leonardo de Freitas Barbosa - Fundamentada Atendida

0115-002.342-7 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Maria Aparecida Fernandes Gottardo - Fundamentada Atendida

0115-002.343-5 - Ventisol Ind. Com. Ltda - 01763720000171 - Sebastião Marciano Franco Bueno - Fundamentada Não Atendida

0115-002.369-8 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Elinalva Prates Nonato - Fundamentada Não Atendida

0115-002.393-4 - Sony Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Altamiro Willian Costa Viana - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.401-4 - Simbal Sp Industria de Moveis e Colchoes Ltda - 75405993000180 - Joice Aline Lopes de Souza - Fundamentada Atendida

0115-002.404-9 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Joice Aline Lopes de Souza - Fundamentada Atendida

0115-002.418-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Robson Alexandre Sinico - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.427-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Geni Maria de Souza Alegre - Fundamentada Não Atendida

0115-002.433-6 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Ana Cristina de Oliveira - Fundamentada Atendida

0115-002.469-0 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Clarice dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0115-002.497-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ivone Moreira Gonçalves - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.541-4 - América Maquinas e Equipamentos Ltda. - 08409439000184 - Lilian Alcantara Nacimbem - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.560-0 - Banco Bankpar S/a - 60419645000195 - Neide Maria Lima de Castro - Fundamentada Atendida

0115-002.567-7 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Glacia Pradilha Horn - Fundamentada Não Atendida

0115-002.594-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Sizei Renata Pastrri Sanavio - Fundamentada Atendida

0115-002.603-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Bernadete de Lourdes Salles Baccini - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.612-0 - Semp Toshiba Informatica Ltda - 54428040000168 - Leandro Henrique Teixeira - Fundamentada Atendida

0115-002.612-0 - Semp Toshiba S.a - 61151445000167 - Leandro Henrique Teixeira - Fundamentada Atendida

0115-002.628-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Osni Celestino da Silva - Fundamentada Atendida

0115-002.689-0 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Lucia Antonia de Mendonça Fornereto - Fundamentada Atendida

0115-002.706-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Luiz Carlos Teixeira Lins - Fundamentada Atendida

0115-002.711-4 - Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda - 44993632000179 - Thiago Veronese de Oliveira - Fundamentada Não Atendida

0115-002.712-2 - Companhia Brasileira de Cartuchos - 57494031000163 - Bruno Martins - Fundamentada Atendida

0115-002.741-0 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Luis Fernando Rossi Borges - Fundamentada Não Atendida

0115-002.748-7 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Antonia Boldarini de Godoy - Fundamentada Não Atendida

0115-002.769-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Antonio Agnaldo Pires - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.774-0 - Sony Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Bruno de Carvalho Pisaneschi - Fundamentada Atendida

0115-002.776-6 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Carlos Toyota - Fundamentada Não Atendida

0115-002.801-5 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Sonia Regina Daniel de Borda - Fundamentada Não Atendida

0115-002.808-2 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Guilherme Pereira de Almeida - Fundamentada Não Atendida

0115-002.821-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Erica Aparecida Bodario - Fundamentada Não Atendida

0115-002.829-4 - Sightgps Importação e Representações Ltda - 02197876000103 - Almiro Gonçalves Ramos - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.834-5 - M.k. Eletrodomésticos Mondial Ltda - 07666567000140 - Fatima Aparecida Campoy Costa da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-002.845-5 - Vivo Autorizada Premium - - Fabio Carlos de Castro Duarte - Fundamentada Atendida

0115-002.869-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jessica Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

0115-002.876-9 - Lojas Cem S.a. - 56642960011659 - Benedita de Fatima Moraes - Fundamentada Não Atendida

0115-002.886-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Maria de Fatima Martinez Machado - Fundamentada Não Atendida

0115-002.905-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Laercio Raimundo da Silva - Fundamentada Atendida

0115-002.915-2 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Rosa Maria de Castro - Fundamentada Não Atendida

0115-002.920-3 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Lucineia Aparecida Camargo Vasconi - Fundamentada Atendida

0115-002.938-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Denise Lima Marques - Fundamentada Atendida

0115-003.003-3 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Erolilha Batista dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

0115-003.004-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Aurea Claudete Maffei - Fundamentada Atendida

0115-003.033-9 - Compalead Eletronica dos Brasil Ind. e Com. Ltda - 10142624000105 - Keterin de Souza Franco - Fundamentada Não Atendida

0115-003.039-8 - M.k. Eletrodomésticos Mondial Ltda - 07666567000140 - Nathalia Picolo Pinheiro - Fundamentada Atendida

0115-003.141-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Neide da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0115-003.275-8 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ayrton Jose Venerando - Fundamentada Atendida

0115-003.287-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Tania Mara Brandão - Fundamentada Atendida

0115-003.385-2 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Miguel Silber Schmidt Petroni - Fundamentada Não Atendida

0115-003.456-8 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Felipe Andres Garrido Anversa - Fundamentada Não Atendida

0115-003.484-7 - Sodramar Industria e Comércio Ltda - 51333797000180 - Fernando Cesar Athayde Spetic - Fundamentada Atendida

0115-003.652-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Wesley Davi de Souza Pereira - Não Fundamentada/Encerrada

0115-003.680-0 - Booking.com Brasil Serv. de Reserva Hoteis Ltda - 10625931000139 - Fernanda de Assis Martins Pegoraro - Fundamentada Atendida

0115-003.683-4 - Booking.com Brasil Servicos de Reserva de Hotéis L - - Fernanda de Assis Martins Pegoraro - Fundamentada Atendida

0115-003.871-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Camila Steffany da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

Total de registros: 115

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1072/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2544** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VITOR VASQUEZ DOS SANTOS** portador do RG **430208492**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/06/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1073/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2544** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GESIANE CRISTINA BOM** portador do RG **338931521**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **45º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/06/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1074/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2544** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DORACILDE CANAVER** portador do RG **101807892**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **118º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/06/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1075/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2544** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAROLINE BONACCORSI** portador do RG **449213377**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital nº **65/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/06/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

CONCURSO PÚBLICO

REPUBLIÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL – EDITAL Nº 02/2015 (Prova Realizada em 24/05/2015) APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 02/2015.

1- B, 2- A, 3- D, 4- C, 5- A, 6- A, 7- C, 8- D, 9- D, 10- B, 11- A, 12- B, 13- C, 14- D, 15- C, 16- B, 17- C, 18- A, 19- B, 20- D, 21- D, 22- C, 23- A, 24- D, 25- B, 26- A, 27- B, 28- C, 29- B, 30- A, 31- D, 32- C, 33- D, 34- A, 35- C, 36- C, 37- C, 38- B, 39- B, 40- D, 41- C, 42- B, 43- C, 44- C, 45- B, 46- A, 47- ANULADA, 48- D, 49- B, 50- D.

Bauru, 04 de junho de 2015.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL (Edital nº 02/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes à **PROVA OBJETIVA** aplicada no dia 24/05/2015::

E-Doc nº 31.967/2015 – INDEFERIDO
E-Doc nº 32.373/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 32.495/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 32.800/2015 – DEFERIDO
E-Doc nº 32.989/2015 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação das decisões proferidas nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 04 de junho de 2015.
Comissão Examinadora
Portaria nº 360/2015

REPUBLIÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO – EDITAL Nº 01/2015 (Prova Realizada em 24/05/2015), APÓS ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 01/2015.

1- D, 2- A, 3- C, 4- B, 5- A, 6- D, 7- C, 8- A, 9- C, 10- B, 11- A, 12- B, 13- C, 14- B, 15- A, 16- D, 17- D, 18- B, 19- A, 20- D, 21- A, 22- C, 23- B, 24- A, 25- A, 26- D, 27- D, 28- C, 29- B, 30- C, 31- B, 32- B, 33- D, 34- C, 35- A, 36- D, 37- B, 38- A, 39- C, 40- A, 41- C, 42- B, 43- A, 44- B, 45- C, 46- D, 47- A, 48- C, 49- D, 50- A.

Bauru, 04 de junho de 2015.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO (Edital nº 01/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à **PROVA OBJETIVA** aplicada no dia 24/05/2015:

E-Doc nº 32763/15 – DEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 04 de junho de 2015.
Comissão Examinadora
Portaria nº 359/2.015

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ARQUITETO (Edital nº 03/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à **PROVA OBJETIVA** aplicada no dia 24/05/2015:

E-Doc nº 31885/15 – INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 04 de junho de 2015.
Comissão Examinadora
Portaria nº 358/2.015

**EDITAL Nº 05/2015
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público na modalidade “**Provas**”, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento do Cargo Público Efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro de Reserva. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: Edson Alcebiades Sposito, Aparecida Inara Damacena, Henrique Pachioni Martins, Salete Xavier São Bernardo, Antonio Carlos Batista Martinez, e sob a coordenação de **Karina Osti e Mariana Félix Bueno Belone**, sendo todos os membros nomeados através da Portaria nº 1048/2015, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.
- Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
- A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **28 (vinte e oito) de julho de 2015**.
- A Descrição do Cargo consta no **Anexo I** deste Edital.
- O Conteúdo Programático consta no **Anexo II** deste Edital.
- A contratação será pelo **Regime Estatutário**.

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Básica de Trabalho	Valor Inscrição
Assistente e Gestão Administrativa e Serviços – ATENDENTE	04	Ensino Fundamental Completo	R\$ 938,10	R\$ 310,00	40 horas / semanais	R\$ 15,00

Notas:

Vencimentos¹: Referência Salarial C1 / Grade dos Assistentes da Lei Municipal nº 5.975/10.

Benefícios²: Vale Compra (R\$ 310,00) – (Lei Municipal nº 5.323/2005 e Lei Municipal nº 6.663/2015, artigo 10).

Vale transporte (Lei Municipal nº 4.214/1997 – Decreto Municipal nº 11.637/2011 e Decreto Municipal nº 12.449/2014).

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- a.1)** o candidato estrangeiro deverá apresentar para a posse o Visto Permanente.
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular,

devidamente registrado no órgão competente - MEC), e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV, Item 5** deste Edital;

g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, devendo estas serem apuradas por perícia médica realizada por médico oficial.

h) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.

i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

j) conhecer e estar de acordo com as Instruções do Concurso.

2. O ato de nomeação será tornado sem efeito quando o candidato:

a) não tomar posse dentro do prazo legal;

b) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;

c) tiver sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, em quaisquer das esferas da Administração Pública;

d) apresentar declarações falsas.

3. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios.

4. O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS** das **0h (zero hora)** do dia **29 (vinte e nove) de junho de 2015** às **20h** do dia **13 (treze) de julho de 2015**, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos, o Candidato deve seguir todas as orientações destes previstas neste **Capítulo**, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros concursos desta Prefeitura.

2.1) Escolha do Cargo: Escolher o Cargo desejado em “**Inscrições Abertas**” e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.2) Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “Cadastro do Candidato”, informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados OBRIGATORIOS.

2.3) Seleção do Cargo Desejado: Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE** e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.4) Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o “**Formulário de Inscrição**”, selecionar a opção de confirmação dos dados e após “**Confirmar Inscrição**”.

2.5) Recolhimento da Taxa de Inscrição - Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição: Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão do **Boleto Bancário** no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do **Pré-Comprovante de Inscrição**.

a) O **Boleto Bancário** impresso nos termos indicados no **Item 2.5** poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento. **Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente **Item**, a mesma será cancelada.

b) Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário ou extrato bancário.

c) O candidato que efetuar o pagamento do **Boleto Bancário** referente a outro concurso que não o do cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste concurso, sendo obrigado a novo pagamento.

2.6) Todos os candidatos inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **19h59min. do dia 13 de julho de 2015**, quando este recurso será retirado do site, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente.

2.7) A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.8) Efetivação da Inscrição: O candidato deverá acompanhar (mediante login e senha de acesso) durante os **05 (cinco) dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário** tratado no **Item 2.5**, através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br a efetivação de sua inscrição. **A inscrição do candidato somente será válida após a sua Efetivação, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.**

a) O candidato deve obrigatoriamente imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO)** através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br após a efetivação e, para sua segurança, levar no dia da Prova.

b) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do **Boleto Bancário** nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento no site supracitado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através dos telefones (14) 3235-1081 ou (14) 3235-1207, das 08h às 18h.

3. O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso o candidato efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido,

impossibilitando sua participação no certame.

4. As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

1. Condições Especiais para Prestação da Prova: Os candidatos portadores de necessidades especiais temporárias ou permanentes, poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição, **apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

1.1) A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

1.2) O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **29 (vinte e nove) de junho de 2015 a 13 (treze) de julho de 2015**.

1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

1.4) As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **23 (vinte e três) de julho de 2015**.

1.5) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:

1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, **além de informar na inscrição**, deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail, os seguintes documentos:

1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2º andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade RG), **até às 16h do dia 14 (quatorze) de agosto de 2015**.

1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade RG) para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br **até às 16h do dia 14 (quatorze) de agosto de 2015**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

2. Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2**.

3. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

4. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

5. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.

6. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.

7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.

3. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).

4. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Concurso deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência.

5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

7. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização da prova, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

8. O candidato **deverá declarar, no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.

8.1) Para Efetivar sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF,

conforme modelo do **Anexo III**.

a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

9. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo IV**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **29 (vinte e nove) de junho de 2015 a 13 (treze) de julho de 2015**.

10. Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tal finalidade.

11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo, não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

12. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

13. O candidato com deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

13.1) A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.

13.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **Item 12**.

13.3) O candidato com deficiência, que **não** comparecer para avaliação tratada neste **Item**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

13.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será **eliminado** do certame.

13.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

14. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

16. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.

17. Após a investidura do candidato, a deficiência **não** poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

18. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **23 (vinte e três) de julho de 2015**.

19. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VIII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no **ano corrente**, em **hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru**.

2. A isenção, tratada no **Item 1** deste **Capítulo** deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição efetuada nos termos indicados no **Capítulo IV**, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. **Não** será concedida a **isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição nos termos do presente **Capítulo**, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de junho e 01 (um) e 02 (dois) de julho de 2015 das 9h. às 17h.**, juntamente com a cópia do Pré-comprovante de inscrição, devidamente preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no **corrente ano**, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP. **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o PRÉ-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, **com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

6. Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos indicados no **Item 5** deste **Capítulo**, deverão apresentar no local e período designados no **Item 4**, a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste **Capítulo** e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste **Capítulo**.

8. As decisões sobre o requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição serão publicadas no Diário Oficial do Município em **07 (sete) de julho de 2015**.

9. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

10. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos do

Capítulo IV, Item 2.8.

11. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se, normalmente, poderão fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**.

11.1) O Boleto Bancário para os optantes “Doadores” será gerado com o valor integral da Inscrição, permitindo aos candidatos efetuar o pagamento em caso de indeferimento da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição pelos motivos expostos nos itens anteriores, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região.

CAPÍTULO IX – DA PROVA E RESPECTIVA PONTUAÇÃO:

1. O concurso regulado pelo presente Edital será na modalidade “**Provas**”, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Prova	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – ATENDENTE	Conhecimentos Específicos	15	100	Eliminatório e Classificatório	03 horas
	Língua Portuguesa	08			
	Informática	07			
	Atualidades	05			
	Legislação	05			

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo de **Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – ATENDENTE** será composto por **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:

2.1) **Prova Objetiva:** A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório**, valendo **100 (cem) pontos**, prevista para realizar-se no dia **16 (dezesesseis) de agosto de 2015**, será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no **Conteúdo Programático do Anexo II**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**, sendo **aprovados** os candidatos que obtiverem **no mínimo 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru, em **28 (vinte e oito) de julho de 2015**.

2. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial de Bauru.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva**, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4.1) **Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o Comprovante de Inscrição.**

5. Os documentos deverão estar em **perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**

6. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.

7. Ao adentrar a sala de aplicação o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.

8. O candidato **somente** poderá ausentar-se do local em que será aplicada a prova, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.

9. O horário de início da prova está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

10. O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da mesma.

11. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *lpad*, *lpad*, *lphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.

12. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc, exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

13. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Concurso Público, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.

13.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

13.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

13.3) **Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.**

13.4) O saco plástico tratado no **Item 13** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

1. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos ao cargo de **Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – ATENDENTE**, terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **2,50 (dois e meio) pontos** a cada questão correta. Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.

3. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.
- 1.4. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
- 2.5. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
6. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 3.6.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 4.6.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 5.6.3) **recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 6.6.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
7. O resultado da **Prova Objetiva**, será publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos/portal do candidato do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.
9. As alterações de nome, RG, CPF e data de nascimento, referentes a este concurso, deverão ser realizadas na área de **concursos/portal do candidato** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Organizadora excluir do certame o candidato que não o fizer.
10. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.
11. Os candidatos aprovados no presente Concurso serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
12. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) **obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva**;
- c) **obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva**;
- d) **obtiver maior número de acertos nas questões de Informática da Prova Objetiva**;
- e) tiver maior idade entre os candidatos.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do concurso regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo V**).
- 1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste concurso, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.
5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Concurso Público regulado pelo presente edital:
- a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;
- b) indicação do cargo para o qual o concorreu o Recorrente;
- c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;
- d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);
- e) indicação de seu número de inscrição;
- f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.
6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.
9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
10. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
- b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Concurso Público tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XIII**.

CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XII**, será homologado pelo Prefeito Municipal de Bauru.
2. A homologação citada no **Item 1** será publicada no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIV – DO PROVIMENTO DO CARGO:

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, local e horário para apresentação do candidato aprovado.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer no prazo disciplinado por lei para a posse (artigo 40 da Lei Municipal nº 1.574/71);
- b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c) recusar a nomeação (será excluído da lista de candidatos aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
- d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital;
- e) for considerado inapto pela Perícia Médica para as atribuições do cargo para qual concorreu.
4. O candidato, após sua nomeação no Diário Oficial do Município de Bauru, terá para posse prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, nos termos prescritos pela Lei Municipal nº 1.574/71.
5. A **posse** do candidato nomeado ficará condicionada:
- a) a comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação da Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento atualizada;
- b) a apresentação da Cédula de Identidade RG expedida no estado em que residir na data da nomeação;
- c) se estrangeiro, a comprovação de sua regularidade no país, mediante apresentação do Visto Permanente e a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo;
- d) a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), acompanhado de comprovante de sua Situação Cadastral;
- e) a apresentação de Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pelo imóvel onde reside;
- f) a apresentação de Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) apresentação de inscrição no Programa de Integração Social – PIS e/ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- i) apresentação de Certidão de Casamento atualizada ou Escritura Pública de União Estável atualizada;
- j) a prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- k) quando do sexo masculino, a prova de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do Certificado de Reservista ou Carta Patente;
- l) a apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura no cargo, bem como de outros documentos julgados necessários (conforme indicado no **Capítulo III, Item f** deste edital);
- m) a comprovação de registro no Conselho Regional da categoria, acompanhada do comprovante de regularidade de pagamento da respectiva anuidade, quando existente;
- n) a comprovação de não registrar antecedentes criminais, mediante apresentação de:
- n.1) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, devendo esta(s) ter(em) sido expedida(s) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.
- n.2) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devendo estas terem sido expedidas no máximo há 90 (noventa) dias.
- o) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
- p) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental, de **caráter eliminatório**.
6. Para **posse** não serão aceitas fotocópias não autenticadas.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.
2. O **prazo de validade** do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Departamento de Recursos Humanos**, no endereço indicado no **Item 1.2** do **Capítulo V**, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 1048/2015**.

ANEXO I DESCRIÇÃO DO CARGO

ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE

Realizar atendimento ao público. Oferecer informações. Atender ao telefone as chamadas via rádio ou telefone. Realizar ligações em geral, quando solicitado. Notificar familiares da internação ou entrada no pronto socorro, orientar familiares referente a alunos, etc. Prestar orientações ao público em geral. Conduzir público para local apropriado. Conduzir as pessoas para sala de atendimento, exames, sala de aula ou locais diversos. Auxiliar os deficientes a se direcionarem até local indicado. Chamar os profissionais da equipe em caso de necessidade de atendimento imediato. Agendar consultas, exames, provas, compromissos e transporte de pacientes para atendimento em outros serviços públicos. Advertir ao público caso entrem ou circulem em locais específicos aos funcionários ou cometam outras irregularidades (fumar, destruir patrimônio, realizar visitas fora do horário, etc). Entregar crachá de visitante ou paciente na portaria e em setores de atendimento ao usuário. Manter atualizadas listas de telefones e endereços existentes no setor, prestando informações aos usuários internos e externos. Realizar o registro das solicitações de viaturas, nas requisições, nos mapas de ocorrências, como também todas as intercorrências no livro de anotações.

Preencher, separar, arquivar fichas, prontuários e documentos em geral, de acordo com a área de atuação. Preencher ficha cadastral (manual ou digital). Realizar cadastros diversos em sistema, quando necessário, fornecendo o número do cadastro ao usuário em atendimento. Solicitar documentos para confirmação dos dados. Preencher os prontuários, dossiês ou processos. Procurar histórico clínico, fichas, pastas ou processos. Separar exames, fichas, pastas ou processos e encaminhar ao profissional que irá realizar o atendimento. Fazer listagens dos pacientes que foram internados, que receberam alta, que serão atendidos, etc. Numerar e recolher as fichas e exames dentro do estabelecimento. Efetuar a recepção e encaminhamento de documentos. Arquivar fichas, exames e documentos. Controlar (receber, anotar e assinar) as solicitações de viagens, providenciando o agendamento do transporte. Liberar e informar os motoristas e equipe da ambulância para remoção dos pacientes, mediante solicitação dos responsáveis.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Bilkstein, Izidoro. Como Falar em Público - Técnicas de Comunicação para Apresentação. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
2. Kunsch, Margarida M. Krohling. Relações Públicas e Modernidade: Novos Paradigmas na Comunicação Organizacional. São Paulo: Summus, 2003.
3. Moller, Claus. O Lado Humano da Qualidade: Maximizando a Qualidade de Produtos e Serviços através do Desenvolvimento de Pessoas. São Paulo: Pioneira, 1998.
4. Polito, Reinaldo. Superdicas para Falar Bem em Conversas e Apresentações. São Paulo: Saraiva, 2005.
5. Oliveira, J. B. **Falar Bem é Fácil – Método**. Madras Bussines, 2000.
6. Ferrari, Flávio. Planejamento e Atendimento – A Arte do Guerreiro. São Paulo: Edições Loyola, 1998.
7. Responsabilidade por Vício de Produto ou Serviço. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor – Comentado. Ada Pellegrini Grinover, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin et al, 7ª Edição, Editora Forense Universitária.
8. Citelli, Adilson. Linguagem e Persuasão. São Paulo: Editora Ática, 2001.
9. Camara, Jr. J. M. Manual de Expressão Oral e Escrita. Petrópolis: Vozes, 1977.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Nova Ortografia: Mudanças no alfabeto; Trema; Mudanças nas regras de acentuação; Usos do hífen.
2. Classes gramaticais: Substantivo; Artigo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição.
3. Sinônimo
4. Antônimo
5. Pontuação.
6. Concordância Verbal
7. Concordância Nominal
8. Regência Verbal
9. Regência Nominal.
10. Crase.
11. Elementos da Comunicação; Emissor; Receptor; Canal; Código; Mensagem; Contexto.
12. Funções da Linguagem: Função Referencial; Função Emotiva; Função Conativa; Função Metalinguística; Função Fática; Função Poética.
13. Tipos de Linguagem: Linguagem Verbal; Linguagem Não Verbal; Linguagem Culta; Linguagem Formal; Linguagem Coloquial; Linguagem Informal; Linguagem Denotativa; Linguagem Conotativa; Polissemia.
14. Gêneros textuais: Texto Prescritivo; Texto Injuntivo; Artigo de opinião; Dissertação; Narração; Descrição; Crônica; Notícia; Charge, tira, cartoon e História em quadrinhos.
15. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos: Literários; Não literários.
16. Aspectos da textualidade: Coerência; Coesão; Informatividade; Conectividade; Continuidade; Progressão.
17. Vícios de Linguagem: Ambiguidade; Pleonismo; Cacófono; Barbarismo; Gerundismo.

OBS. Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.

INFORMÁTICA

1. Conhecimento no sistema operacional Windows 7: Utilização do Windows Explorer (criação/organização de pastas, subpastas e arquivos) e operações de utilização em geral do sistema operacional.
2. Conhecimento no Microsoft Word 2007: Utilização de comandos pela barra de ferramentas e atalhos, formatação de textos, configuração de páginas e recursos diversos do editor de texto.
3. Conhecimento no Microsoft Excel 2007: Utilização de comandos pela barra de ferramentas e atalhos, formatações e manipulação de células e planilhas e recursos diversos do editor de planilhas.
4. Conhecimento em Internet e e-mail: Utilização de um software para envio e recebimento de e-mail, download e uploads de arquivos e utilização em navegadores Web.

ATUALIDADES

Informações relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: economia, meio ambiente, educação, cultura, redes sociais, saúde, ciência, cidadania e tecnologias, veiculadas em 2014 e 2015, no contexto nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Título III - da Organização do Estado e Capítulo IV - Dos Municípios (arts. 29 e 30) e Capítulo VII - Da Administração Pública, Seção I e II (arts. 37 a 41). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitucao.htm
2. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf
3. Lei Municipal nº 6.005, de 16 de dezembro de 2.010. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6005.pdf
4. Lei Municipal nº 6.423, de 17 de outubro de 2.013. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6423.pdf

ANEXO III

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____ no concurso público para o cargo de _____ é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência: _____

Código CID-10: _____.

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

1. paraplegia
2. paraparesia
3. monoplegia
 4. monoparesia
 5. tetraplegia
 6. tetraparesia
 7. triplegia
 8. triparesia
 9. hemiplegia
 10. hemiparesia
 11. ostomia
 12. amputação ou ausência de membro
 13. paralisia cerebral
 14. nanismo
 15. membros com deformidade congênita ou adquirida

- **Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico):** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

- **Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):**

1. cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
2. a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
3. os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.
4. ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
5. visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

- **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

- **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;

- **Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).**

Local e Data: _____

Nome completo do médico/CRM: _____

Endereço para contato: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura e carimbo do médico: _____

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo _____, venho por intermédio deste **REQUERER**, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Candidato)
(Nome Completo do Candidato)

ANEXO V
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público: ___(cargo)___

Eu, ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___, residente e domiciliado na ___(endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____, inscrito no CPF sob nº ___ e inscrito(a) sob nº ___ no Concurso Público regulado pelo Edital nº ____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo ____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, ___ de ___ de 2015.

_____(Assinatura do Candidato)_____

(Nome Completo do Candidato)

(Telefones para Contato)

ANEXO VI
CRONOGRAMA

Datas	Eventos
04/06/2015	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/06/2015	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
25/06/2015	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
29/06/2015	Abertura Inscrições
13/07/2015	Encerramento Inscrições
28/07/2015	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
06/08/2015	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
13/08/2015	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
16/08/2015	Previsão da Realização Prova Objetiva
18/08/2015	Previsão de Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 04 de junho de 2015.

LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”

Serão abordados os seguintes assuntos: Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/06/2015 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 12/05/2015 às 17h00 do dia 08/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES – ESTUDO DE CASO” (ABTD)

Serão abordados os seguintes assuntos: Trabalhando o poder da história (Missão, Visão e Valores). O conceito de atendimento de excelência. Engajamento do cliente Interno na busca do encantamento do cliente externo. Uma nova abordagem do conceito VIP. Aprendendo a gostar de resolver problemas. O ciclo da excelência. Momentos mágicos x momentos trágicos. Criando empatia e entendendo as necessidades dos clientes. Fidelização x Retenção. Criando conexão emocional com o seu cliente. Case Disney: Exemplos Práticos e Segredos de Sucesso da Disney. Trabalhando o poder da atitude. Os 7 segredos para implantar modelos de excelência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/06/2015 – 14h às 18h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante (EAD): Alexandre Slivnik

Autor do livro “O Poder da Atitude” (Editora Gente, 2012); Profissional com 15 anos de experiência na

área de RH e Treinamento; Um dos maiores Especialistas em Excelência Disney no Brasil, fez diversos treinamentos com o Disney Institute sobre os temas: Excelência em Liderança, Inovação e Criatividade, Qualidade em Serviços e Excelência em Negócios; Formado em Educação Física pela Universidade Mackenzie, com ênfase em Qualidade de Vida Empresarial; Sócio-Diretor do IDEPRO - Instituto de Desenvolvimento Profissional; Diretor Executivo da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

Inscrições: das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 11/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – 8 OU 80 – O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA

Serão abordados os seguintes assuntos: Avaliar competências comportamentais tem sido um grande desafio nas organizações. Uma boa avaliação se faz necessária em processos seletivos, de desempenho, assim como na identificação de potenciais talentos. Como é possível tornar essa avaliação o mais objetiva possível? A palestra tratará do COMO devemos proceder para desenvolvermos processos mais eficazes, a importância dos mesmos na gestão da performance de uma empresa, bem como na sustentação de seu diferencial competitivo.

Objetivos:

- Trazer o conceito de competência e competência essencial, bem como a importância de comportamentos chave bem estabelecidos para realizar a mensuração da competência comportamental.

- Trazer os métodos que podemos utilizar para mensurar as competências comportamentais em processos seletivos e de avaliação de desempenho e potencial.

- Realizar uma reflexão crítica acerca de como temos atuado ao utilizar os métodos existentes para mensuração das competências comportamentais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2015 – 08h às 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes (EAD):

Izabela Mioto

Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.

Claudia Serrano

Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de São Paulo e São José dos Campos. Docente do Curso de mba em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.

Inscrições: das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 23/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE”

Ementa: O que é considerado Qualidade de Vida na 3ª. Idade? Qual a sua importância para a saúde mental e física. Como promovê-la.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/06/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

Inscrições: das 11h00 do dia 19/05/2015 às 12h00 do dia 26/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”

Ementa: Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/07/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: **Sérgio Saliba Murad**

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

Bruna de Paula Polanzan

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

Inscrições: das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SEVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

Em aditamento a publicação havida em 09/04/2015, estamos republicando a decisão do requerimento abaixo discriminado:

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**, INDEFERIDOS, referentes ao 17º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, Conforme NOR 001/2012 (*Norma de Procedimento Operacional Padrão*) publicada no DOB de 02/02/2012, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
21621	7141/2015	INDEFERIDO	Nos termos do artigo 32 da Lei nº 5999/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI "Antonio Guedes de Azevedo" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira Chamada será no dia 18 de junho de 2015, quinta-feira, às 8h, em sua sede, sito à Rua Antonio Gasparini, 1-31, Vila Popular Ferraz, CEP: 17052-610. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h e 30 minutos, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de junho de 2015, segunda-feira, às 16h00min, em sua sede, sito a Rua Cuba n.º 7-80, Vila Independência, Bauru - SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **E.M.E.I Magdalena Pereira da Silva Martha** convoca os associados da A.P.M e Comunidade Escolar, a comparecerem à Assembléia Geral para Eleição dos membros do dia 11 de Junho de 2015, dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 11 de Junho de 2015, quinta - feira, às 08:00 h, em sua sede, sito à Rua Maria Elisia Nogueira de Oliveira, Quadra 01, no bairro Mary Dota, CEP: 17026-670. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08:30h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da E.M.E.F. Cônego Aníbal Difrância convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à assembleia geral para o dia 15/06/2015 para ratificar a assembleia do dia 13/04/2015 que elegeu a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. A primeira chamada será às 17h30min., em sua sede, sito a Alameda Manoel Figueiredo, 1-20, Parque São Geraldo, CEP 17.021-310, nesta cidade, não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 18h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII Jardim Ivone convoca os Associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de junho de 2015, segunda feira, às 15h30', em sua sede, sito na Avenida Frederico Pagani, nº 3-75, Quinta da Bela Olinda. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h00', no mesmo local e data.

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA SILVA, RG 12.328.437-5, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 325/2015.
Acumulação legal.

CÉLIA REGINA MORENO, RG 12.329.808, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, 6º ao 9º ano, Geografia, da EMEF SANTA MARIA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II, designada vice-diretora na E.E. Prof. Henrique Rocha de Andrade, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 326/2015.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

SUMAYA MARIA DOS SANTOS, RG 7.572.329, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II/Aposentada (disciplinas Química e Matemática) na EE Profª Ada Cariani Avalone na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 327/2015. Acumulação legal.

GHISLAINE TEIXEIRA DE MACEDO, RG 52.074.498-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 328/2015.
Acumulação legal.

HELENA NAKAGAWA, RG 21.165.643-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º matemática), em restrição, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E Stela Machado, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 329/2015.
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 12.174.688-4 Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica Infantil/ da Emei Chapeuzinho Vermelho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I da E.E.Prof. José Viranda, aposentada, conforme Portaria DBS 11.589/2012. Ato dec. nº 330/2015.
Acumulação legal

SONIA REGINA BERGER GONÇALVES, RG 9.585.324 Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica Infantil/ da EMEII Wilson Monteiro Bonato da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I de Jovens e Adultos do CEJA, aposentada, conforme Portaria nº 173/2012. Ato dec. nº 331/2015
Acumulação legal

JÚLIO CESAR PAES, RG 32.587.863-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial da EMEII Dalva de Freitas Ferraz Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PE ESPECIAL, na EMEFEI " Prof. Sérgio Augusto 'Mainini, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 332/2015
Acumulação legal

ELIZABETH SIQUEIRA GUERRA, RG 10.465.885-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil, da EMEI José Gori, e PEB I da E.E. Salvador Filardi, APOSENTADA, na cidade de Bauru, SP. Ato dec.333/2015
Acumulação legal

MARIA DE LOURDES AQUINO, RG 12.91211, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Maria Izolina Theodoro Zanetta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB (I), na E.E. Henrique Bertolucci, APOSENTADA na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 334/2015
Acumulação legal.

CLAÚCIA ISELDA SANTOS FERREIRA, RG 613.500.294-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Márcia de Almeida Bighetti, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na E.E. Profª Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 335/2015
Acumulação legal

ANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RG 7.563.394, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Wilson Monteiro Bonato – da Prefeitura Municipal de Bauru, e aposentada PEB I E.E. Prof. Luiz Braga, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 336/2015.
Acumulação legal.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACÃO Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos de revisão de enquadramento, analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados, a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO
15687	3216/2015	ENQUADRAMENTO CORRETO

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo

Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.662/15 - PROCESSO Nº 45.330/14 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Seiju Ishikawa, nº 3-35, Jardim Ferraz, na cidade de Bauru/SP, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para abrigar única e exclusivamente a equipe de Futsal que representa o município no Campeonato Brasileiro e nos Jogos Regionais e Abertos, vinculada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 14.388,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. - **ASSINATURA:** 12/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, conforme artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, parágrafo 3º do artigo 25 e ainda Inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, **comunica** que se encontra a disposição nesta Secretaria, a quem possa interessar para exame e apreciação, por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, as Contas deste Município, referente ao exercício de 2.014.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

*“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sopherocarpa*), nêpera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia puviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon periferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS ALVES	RUA LAURINDO PALARO, Nº 1-165, NOVA BAURU	71046/2014
FERNANDO PEREIRA SANTOS	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3-5, VILA CORALINA	72787/2013
GUILHERME PIRES PIOLA	RUA BENEDITO DA SILVA, Nº 2-5, PARQUE BAURU	65309/2014
MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIM	END. NOT: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, Nº 4-83, SANTA ROSA END. OCOR.: RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 5-9, VILA SANTO ANTONIO	5666/2014
MARIA DE LURDES SILVA GUERRA	END. NOT: RUA DONA SARAH, Nº 1-87, VILA UNIVERSITÁRIA END. OCOR.: RUA AZARIAS LEITE QT. 18 LT. 19.20.21 E 27, VILA SAMARITANA	29370/2013
ANTONIO DEMERVAL BELGO	RUA 13 DE MAIO, Nº 23-63, JARDIM ESTORIL	28544/2014
VILMAR ELIAS DE OLIVEIRA	END. NOT: RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, Nº 12-75 APTO 902, VILA UNIVERSITÁRIA END. OCOR.: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 11-75 E 11-71, VILA GIUNTA	30055/2014
JOÃO DE FREITAS JUNIOR	END. NOT: ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 1-100, PARQUE VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ALAGOAS, Nº 9-40, PARQUE SÃO JORGE	4726/2014
CELSO BISPO DOS SANTOS	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 9-29, VILA SÃO FRANCISCO	6879/2014
SILVIO JOSÉ REQUENA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, Nº 11-91, VILA ALTO PARAÍSO	46841/2014
JOSÉ CARLOS BERTOCHI	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 1-33, JARDIM REDENTOR	4610/2014
RACHEL OLIVEIRA	END. NOT: RUA HENRIQUE SAVI, Nº 4-70, APTO 41-B END. OCOR.: RUA NIO MIYASHIRO, Nº 6-63, JARDIM ALVORADA	72792/2013
JOÃO LEMES DE MORAES	RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-76, VILA SÃO PAULO	69387/2013
JOSÉ ALCANTARA MARANGON JUNIOR	AVENIDA JURANDIR BUENO, Nº 1-39, PARQUE UNIÃO	30001/2014
MARIA ELIZABET PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL	28529/2014
VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	RUA CELIO DAIBEM, Nº 14-28, VILA NOVA SANTA CLARA	45365/2014
ELOIL JOÃO GUARIDO RIBEIRO	END. NOT: ALAMEDA VIOLETA, Nº 2-07, PARQUE SUMARÉ END. OCOR.: ANTONIO ESPÍRITO SANTO, Nº 5-18, VILA PARAÍSO	40344/2014
CAIO MARCIO DE CARVALHO VANNINI	RUA ORLANDO CARDOSO, Nº 2-15, JARDIM ESTORIL	28633/2014
MARIA JESUS TEIXEIRA	END. NOT: RUI BARBOSA, Nº 2-68, APTO Nº 73 7º ANDAR, VL. SÃO JOÃO END. OCOR.: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-50, CENTRO	5609/2014
CLAUDIO SILVESTRI	RUA CONEQUDES ANTONIO DE BRITO, Nº 2-120, JARDIM SILVESTRI II	47741/2014
RENATO CORREA DE CAMPOS LEITE	RUA GUSTAVO SOARES SCHROEDER, Nº 1-39, CONJ. HAB. BAURU XXII	4626/2014
NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	RUA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, Nº 9-66, VILA NOVA ESPERANÇA	30119/2014
JOSÉ RUFFATO	RUA THEREZA VERZA MADÉ, Nº 2-19, VILA MARIA	18401/2014
IZALTINA MUNIZ	RUA SILVERIO SPINELLI, Nº 2-65, VILA ROCHA	17735/2014
SHIRLEY BATISTA PIRES DE FREITAS	RUA SENHORINHA FELICIA APARECIDA, Nº 1-48, MUT. DARCY CEZAR IMPROTA	59929/2013

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 74040/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 406-B
Interessado: João Tiritan

Processo: 50140/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 286-B
Interessado: Benedito Amoedo

Processo: 68415/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 378-B
Interessado: João Sé

Processo: 4564/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 016-B
Interessada: Maria José Braga Coelho

Processo: 59619/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 325-B
Interessado: Manoel Faria Sobrinho

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

PROCESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA:

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
33623/14	CASA SOL DECOR LTDA	130/15
12572/15	RENATA DE SOUZA SANTOS - ME	131/15
67180/14	ALVARO SÉRGIO COVOLAN - ME	218/15
23909/15	SACA ENTULHOS LTDA ME	238/15

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.039/13 – PROCESSO Nº 22.798/07 - AP. nº 22.807/07 (CAPA) – CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - OBJETO: Em razão da necessidade na continuidade do fornecimento de 04 (quatro) assinaturas do Jornal da Cidade, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 22.798/07 – apensado ao Processo Administrativo nº 22.807/07, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 1.2 da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: “1.2. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse das partes.” Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), passando de R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais) para R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), o valor do contrato, razão pela qual o mencionado item passa a ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos objetos descritos na Cláusula Primeira à importância total de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), que será suportada pela dotação orçamentária vigente.” - **ASSINATURA:** 19/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0121/2015

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze as quinze hora, à Rua FLORESTA, nº 5-70, no Bairro PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que a empresa FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 10171 (11/06/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar e receber

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0125/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze as quinze hora, à AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF, nº 8-99, no Bairro VILA INDUSTRIAL, verificando que a empresa JOSE HUMBERTO DA CUNHA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 5618 (04/07/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar e receber

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0136/2015

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze as dez hora, à Rua ANHANGUERA, Nº 9-19, no Bairro HIGIEANÓPOLIS, verificando que a empresa FACULDADE DE BAURU – IESB INST. DE ED. DO ESTADO DE SÃO PAULO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14603 (20/03/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “FACULDADE”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO

Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0137/2015

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze as dez hora, à Rua ANHANGUERA, Nº 9-19, no Bairro HIGIEANÓPOLIS, verificando que a empresa INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14604 (20/03/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “FACULDADE”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 567/2015 e processo nº 54145/2013, que o referido processo será **arquivado**, devido a apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado, notificação nº 6348/2013, e ciente que a apresentação do mesmo não isenta a empresa de cumprir as normas de acessibilidade vigente (NBR-9050).

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 568/2015, processo nº 69661/2014, informamos que a empresa cito Rua Cezar Cruz Ciafrei, nº 6-34, Jd Chapadão, foi notificada para a retirada do toldo do local, e após vistoria realizada, foi constatado o atendimento do mesmo. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 193/2015, processo nº 34376/2013, informamos que a empresa cito Rua Coronel Antonio de Avila Rebouças, nº 4-19, Jd Florida, foi vistoriado e notificado, atualmente esta em posse do Alvará através do Sistema Integrado de Licenciamento para a atividade de “TAPEÇARIA”. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos a desinterdição da empresa **ZURICK CLUB LTDA EPP, CNPJ – 21.604.309/0001-60**, em 20 de maio DE 2015, visto estar com o Certificado de Licenciamento Integrado para a atividade exercida sob. Nº 368546.2015-43.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: “**A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais, para participarem da Audiência Pública sobre Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio Multifamiliar vertical Parque Biaggi, localizado na Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, Parque Roosevelt, Município de Bauru/SP, composto de nove Blocos de cinco andares, totalizando 180 unidades habitacionais. Ocorrerá no dia 15 de junho de 2015, das 14:00 às 17:00h, no Núcleo Amizade, sito a Alameda Athenas, 4-60, Parque Santa Edwiges, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas públicas na Secretaria de Planejamento de Bauru, Av. Nuno de Assis 14-60 e no site mrv.vc/estudobiaggi, do dia 08 ao dia 12 de junho de 2015.”

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
14044/2015	SILVIO GARCIA MEIRA JUNIOR
47671/2014	ELIZETE APARECIDA SANTOS
30977/2015	SERGIO AUGUSTO ROSSETTO (E-doc)
30496/2015	LUIZ SILVERIO SPINELLI
27103/2015	INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA
26552/2015	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA
27015/2015	SIDNEI ALBERTO DE OLIVEIRA RIOS
26824/2015	RENATO NUNES
17232/2015	JOSE AUGUSTO COMEGNO
17402/2015	THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA
23767/2015	MARIA CRISTINA SARAIVA PAZINI DO SANTOS

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Patrick Pereira da Cruz, matrícula 28583, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30520, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 99/2015.

Acumulação legal.

Marcos Camargo, matrícula 28044, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32124, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 100/2015.

Acumulação legal.

Andrea Maria Rodrigues, matrícula 30603, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 101/2015.

Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 02/06/2015 a 03/06/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
25148/14	MARCO AUGUSTO HENRIQUE DE SOUZA – ME
10378/13	MARIETA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO
14313/15	S.R. DEGRAVA - ME
35977/12	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
70056/14	ELZA BARRETO DE OLIVEIRA IRMER
29856/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
27239/15	JOSÉ WILSON CURI FRASCARELI
27246/15	ANDRÉA APARECIDA FASSONI
27250/15	HELGA MARIA SANTIAGO SILVA
27247/15	JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
2628/15	MARA REGINA DOS SANTOS UEDA
23307/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. MARTA APARECIDA BARBOSA – CAIC
23150/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROFº HENRIQUE BERTOLUCCI
23307/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – ODONTOMÓVEL
33215/14	TANIA ANDRÉA THOMAZINI
14564/13	SOLANGE JANOTTI CESTAROLI
16984/12	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
6219/14	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
14131/11	FABIANNE LOPES SIMIOLI
9339/13	MARIANA DUQUE VIEIRA DE MELLO
19953/09	BAURUPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVIES LTDA
23423/15	DROGARIA ROCHA E ANTUNES LTDA ME
20659/15	BACHEGA E RESENDE DROGARIA LTDA ME
23459/15	RAIA DROGASIL S/A
25860/15	M.C.X. DE OLIVEIRA ME
23430/15	ANTUNES & ANTUNES FARMACIA LTDA ME
13901/15	DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
18167/15	AC GARCIA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS LTDA ME
12520/15	FARMACENTRO BAURU LTDA
69263/14	FLORARICA FARMACIA HOMEOPÁTICA LTDA ME
19205/15	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA ME
57205/14	DROGA FARMA DE BAURU LIMITADA - EPP

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
30870/15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	180	037831/C-1
29893/15	LUCIANA DA SILVA ZACARIAS – ME	60	037661/C-1
29883/15	LUCIANA DA SILVA ZACARIAS – ME	60	037643/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
29847/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45	037659/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
29852/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	036688/C-1
29863/15	LUCIANA DA SILVA ZACARIAS – ME	037660/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1049 DATADO 25/05/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 16/04/15 PAG. 10 O DEFERIMENTO DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
19167/15	FLORENTINO & SOUZA RESTAURANTE LTDA – ME	036732/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
6853/15	CASIMIRO ROLIM – ME	17162/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NESTA FASE DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
74168/14	ACARI JOSÉ EMPKE DE OLIVEIRA – ME	6435/E-1
74163/14	ACARI JOSÉ EMPKE DE OLIVEIRA – ME	6438/E-1
60933/14	VALDECIR GALELLI	6436/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME

REQUERENTE	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA AMENDOLA
CPF	826.175.628-91
CRM/SP	31.419

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	29918/15
INTERESSADO	M.C.X. DE OLIVEIRA – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	ANANDA DE CARVALHO CÂMERA PIERONI
CPF	222.132.558-30
CRF/SP	71.431

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
REQUERENTE	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA AMENDOLA
CPF	826.175.628-91
CRM/SP	31.419

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33361/12
INTERESSADO	WAL MART BRASIL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	ANDRÉ LUIS PINHATA
CPF	398.841.598-74
CRF/SP	78.501

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
REQUERENTE	RENATO NAKANO
CPF	150.774.368-86
CRM/SP	86.951

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	29918/15
INTERESSADO	M.C.X. DE OLIVEIRA – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	ANANDA DE CARVALHO CÂMERA PIERONI
CPF	222.132.558-30
CRF/SP	71.431

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
REQUERENTE	RENATO NAKANO
CPF	150.774.368-86
CRM/SP	86.951

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
REQUERENTE	ROGÉRIO GOES WANDERLEY
CPF	144.514.868-40
CRM/SP	82.574

PROCESSO	6930/09
INTERESSADO	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
REQUERENTE	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA AMENDOLA
CPF	826.175.628-91
CRM/SP	31.419

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	25111/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROF. SILVÉRIO SÃO JOÃO
NOME (DE)	MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA
CPF	113.154.808-67
NOME (PARA)	JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
CPF	027.142.028-61

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 199/15 – Pregão Presencial nº 068/15 - Processo nº 7.203/15 – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 6.000 KG DE COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, devidamente especificado no Anexo I – Interessada: Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação foi devidamente Adjudicado em 22/05/15 pelo pregoeiro e Homologado em 29/05/15 pelo Sr. Prefeito Municipal, às empresas abaixo, da seguinte forma:

LOTE 01 – ALHO PICADO.

EMPRESA: DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI – EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
01	ALHO PICADO: demais especificações conforme Edital N° 199/2015.	4.250 KG	SOETO	R\$ 8,00	R\$ 34.000,00

LOTE 02 – ALHO DESCASCADO (REFRIGERADO)

EMPRESA: RENATO GOMES MORENO – ME

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
02	ALHO DESCASCADO: demais especificações conforme Edital N° 199/2015.	10.315 KG	TERRA BRANCA	R\$ 16,40	R\$ 169.166,00

Bauru, 03/06/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 135/15 – Pregão Eletrônico n° 048/15 - Processo n° 1.441/15 – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.386 FR DE VINAGRE DE MAÇA, 7.050 KG. DE SAL IODADO REFINADO, 1.765 KG. DE TEMPERO PRONTO E 15.670 FR ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, devidamente especificado no Anexo I – Interessada: Secretaria da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 14/05/15 pelo pregoeiro e **Homologado** em 14/05/15 pelo Sr. Prefeito Municipal, à empresa **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, da seguinte forma:

LOTE 01 – VINAGRE DE MAÇA.

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
01	VINAGRE DE MAÇA: demais especificações conforme Edital N° 135/2015.	3.386 FR	BELMONT	R\$ 2,05	R\$ 6.941,30

LOTE 02 – SAL IODADO REFINADO DE MESA

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
02	SAL IODADO REFINADO DE MESA: demais especificações conforme Edital N° 135/2015.	7.050 KG	5 ESTRELAS	R\$ 1,50	R\$ 10.575,00

LOTE 03 – TEMPERO PRONTO – FRACASSADO**LOTE 04 – ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO**

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
01	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: demais especificações conforme Edital N° 135/2015.	15.670 FR	COAMO	R\$ 3,75	R\$ 58.762,50

Bauru, 03/06/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/14 - PROCESSO N° 37.572/14 – Modalidade: Pregão Presencial N° 169/14 – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social e Saúde. **COMPROMISSÁRIA: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP.** As partes resolvem fazer constar a nova marca do produto pelos motivos constantes nos autos do processo fls 185 a 214.

LOTE 01 – FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
01	FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF: Demais especificações conforme Anexo I do edital 434/14.	FRANGO SEVA	NAT

O presente aditivo tem vigência a partir de 26 de maio de 2015. **ASSINATURA:** 26/05/2015. Bauru, 03/06/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 056/15 - Processo n.° 70.705/14 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.° 017/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 5.220 KG DE MARGARINA SEM LEITE E 2.192 KG. DE GELÉIA DE UVA, devidamente especificado no Anexo I do edital – Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto. de Água e Esgoto de Bauru. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** em 13/05/15 pela pregoeira e **Homologado** em 13/05/15 pelo Sr. Prefeito, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – MARGARINA OU CREME VEGETAL.

EMPRESA: CASA DA MERENDA COM. DE ALIMENTOS LTDA.

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE: demais especificações conforme Anexo I do edital	5.220 KG	BECCEL	R\$ 16,17	R\$ 84.407,40

LOTE 02 – GELÉIA DE UVA.

EMPRESA: SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	GELEIA DE UVA: demais especificações conforme Anexo I do edital	2.192 KG	ÁUREA	R\$ 9,58	R\$ 20.999,36

Bauru, 03/06/2015 – Ana Paula Marques – Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/15 – PROCESSO N° 11.128/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAFAEL NORI EPP – Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.800 LATAS DE FÓRMULAS INFANTIS e 250 KG DE CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n° 127/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA I

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	FÓRMULA INFANTIL 1: Fórmula infantil de partida. Demais especificações no Anexo I do Edital 127/2015	1000 LATAS	NESTOGENO 1	R\$ 14,20

LOTE 02 – FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	FÓRMULA INFANTIL 2: Fórmula infantil de seguimento. Demais especificações no Anexo I do Edital 127/2015	2800 LATAS	NESTOGENO 2	R\$ 14,22

LOTE 03 – CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.
01	CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS. Demais especificações no Anexo I do Edital 127/2015	250 KG	MUCILON	R\$ 17,20

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 45/15 – **ASSINATURA:** 22/05/2015 – **VALIDADE:** 21/05/2016. Bauru, 03/06/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2015 - PROCESSO N° 9.917/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Cultura, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Obras, de Saúde, de Esportes e Lazer, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento, de Desenvolvimento Econômico, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Planejamento, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 145/15 - do Processo Administrativo n. 9.917/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE N° 01 - EXCLUSIVO - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.					
OBJETO: DETERGENTE DESENGRAXANTE, ATIVADO E SHAMPOO AUTOMOTIVO.					
ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UNIT
01	2200	Litros	Detergente desengraxante alcalino industrial, concentrado para limpeza pesada (solupan), diluição 1:40	Tamani	3,50
02	4700	Litros	Ativado para limpeza de chassis, motores e cabinas, diluição 1:40	Tamani	3,50
03	2700	Litros	Shampoo automotivo para limpeza de latarias e cabinas, diluição 1:40	Tamani	3,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015 – **ASSINATURA:-** 25/05/2015 – **VALIDADE:** 24/05/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2015 - PROCESSO N° 30.932/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 080/15 - do Processo Administrativo n° 30.932/14 (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – CERA BRILHO COMUM, CERA BRILHO MOLHADO, CERA IMPERMEABILIZANTE, CERA LÍQUIDA AMARELA, CERA LÍQUIDA INCOLOR, CERA LÍQUIDA VERMELHA, CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO, CERA PRETA PARA PISO EMBORRACHADO, DISCO REMOVEDOR, LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS E REMOVEDOR CONCENTRADO - COTA PRINCIPAL.

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Marca
1	1.594	GALAO de no mínimo 05 litros de CERA BRILHO COMUM , líquido e incolor. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímero Acrílico Metalizado, Agente Nivelador, Plastificantes, Conservantes, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Polímero Acrílico Metalizado. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 38,00	TAMANI TM8117B
2	364	GALAO de no mínimo 05 litros de CERA BRILHO MOLHADO . Impermeabilizante acrílico para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade, formulado a base de polímeros acrílicos especiais, indicados para pisos porosos como: Paviflex, Granilite, Concreto Polido, Cerâmica, Policromo e outros. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímeros Acrílicos, Tributox de Etil, Fosfato, Copolímeros de etileno e conservante. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 43,00	TAMANI TM8120B

3	357	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA IMPERMEABILIZANTE para tratamento de pisos. Incolor. Rendimento mínimo de 80m² por litro. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 88,00	TAMANI 8116B
4	135	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA AMARELA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
5	4.601	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA INCOLOR. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
6	102	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA VERMELHA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
7	270	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 11,00	TAMANI TM8130B
8	210	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA PRETA PARA PISO EMBORRACHADO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 42,00	TAMANI TM8118B
9	795	DISCO REMOVEDOR PRETO de 350mm para enceradeira industrial.	R\$ 20,00	SUPERPRO
10	6.168	GALÃO de no mínimo 05 litros de LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS para limpeza geral, com perfume de pinho. Indicado para limpeza em azulejos, pisos esmaltados, granilite, paviflex, mármore, granito, porcelanato, cerâmico, concreto polido, gail, etc. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 20,00	TAMANI TM4420B
11	1.437	GALÃO de no mínimo 05 litros de REMOVEDOR CONCENTRADO. Removedor de cera impermeabilizante em geral, líquido, transparente e alcalino. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição química: solvente glicólico, alcalizantes, essência, etc. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 45,00	TAMANI TM8110

LOTE 02 – CERA BRILHO COMUM, CERA BRILHO MOLHADO, CERA IMPERMEABILIZANTE, CERA LÍQUIDA AMARELA, CERA LÍQUIDA INCOLOR, CERA LÍQUIDA VERMELHA, CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO, CERA PRETA PARA PISO EMBORRACHADO, DISCO REMOVEDOR, LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS E REMOVEDOR CONCENTRADO – COTA RESERVADA.

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Marca
1	531	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA BRILHO COMUM, líquido e incolor. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímero Acrílico Metalizado, Agente Nivelador, Plastificantes, Conservantes, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Polímero Acrílico Metalizado. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 38,00	TAMANI TM8117B
2	121	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA BRILHO MOLHADO. Impermeabilizante acrílico para acabamento de alto nível de brilho e durabilidade, formulado a base de polímeros acrílicos especiais, indicados para pisos porosos como: Paviflex, Granilite, Concreto Polido, Cerâmica, Policromo e outros. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição: Polímeros Acrílicos, Tributox de Etil, Fosfato, Copolímeros de etileno e conservante. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 43,00	TAMANI TM8120B
3	118	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA IMPERMEABILIZANTE para tratamento de pisos. Incolor. Rendimento mínimo de 80m² por litro. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 88,00	TAMANI 8116B
4	45	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA AMARELA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
5	1.533	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA INCOLOR. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
6	33	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERALÍQUIDA VERMELHA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 5,00	S. CLEAN
7	90	Frasco ou Lata de no mínimo 750ml de CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 11,00	TAMANI TM8130B
8	70	GALÃO de no mínimo 05 litros de CERA PRETA PARA PISO EMBORRACHADO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 42,00	TAMANI TM8118B
9	265	DISCO REMOVEDOR PRETO de 350mm para enceradeira industrial.	R\$ 20,00	SUPERPRO
10	2.056	GALÃO de no mínimo 05 litros de LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS para limpeza geral, com perfume de pinho. Indicado para limpeza em azulejos, pisos esmaltados, granilite, paviflex, mármore, granito, porcelanato, cerâmico, concreto polido, gail, etc. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 20,00	TAMANI TM4420B
11	478	GALÃO de no mínimo 05 litros de REMOVEDOR CONCENTRADO. Removedor de cera impermeabilizante em geral, líquido, transparente e alcalino. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição química: solvente glicólico, alcalizantes, essência, etc. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	R\$ 45,00	TAMANI TM8110

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – **ASSINATURA:-** 25/05/2015 – **VALIDADE:** 24/05/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015 - PROCESSO Nº 10.159/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO CHAVES LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/15 - do Processo Administrativo nº 10.159/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE Nº 01 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
OBJETO: TAMBORES DE ÓLEO TÉRMICO E GRAXA.					
FORNECEDOR: MARCOS ANTÔNIO CHAVES - EPP					
ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	RS UNIT
01	24	Unid.	Tambores de 200 litros de óleo térmico industrial 46, para temperatura mínima de 250 graus, utilizado em usina de asfalto.	Lubrificantes Fenix / Thermal A	1.670,00
02	12	Unid.	Tambores de 200 litros de graxa MP-2.	Karter / MP2	1.390,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – **ASSINATURA:-** 27/05/2015 – **VALIDADE:** 26/05/2016.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2014 - PROCESSO Nº 15.382/2014 - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PAULO ROBERTO COELHO BAURU-ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Em razão das medidas do produto não se encontrarem mais disponíveis no mercado para venda, o fornecedor solicita a troca do produto conforme tabela abaixo:

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 270/2014, firmada em 01 de dezembro de 2014, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

LOTE 08 – BUCHAS, PARAFUSOS, BROCAS, ELETRODOS, REBITES E DOBRADIÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor Unit. R\$	Marca	PRODUTO A SER SUBSTITUÍDO	PRODUTO SUBSTITUTO
8	Bucha c/ parafuso cabeça panela nº 12 (tijolo baiano).	0,81	Ivplast	CABEÇA DE PANELA	CABEÇA SEXTAVADA
9	Bucha c/ parafuso cabeça panela nº 12 (Tijolo Barro)	0,54	Ivplast	CABEÇA DE PANELA	CABEÇA SEXTAVADA

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 111/15 - Processo nº 30.899/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 042/15 – **TIPO** Menor Preço Por Lote - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE AMACIANTE, SABÃO EM PÓ E SABÃO EM BARRA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, FUNPREV e EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada e Homologada em 29/05/2015**, pelo Sr. Prefeito Municipal conforme abaixo:

LOTE 01 – AMACIANTE - COTA PRINCIPAL

Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Nº ANVISA	MARCA	P.UNIT. (RS)
1	EMBAL.	17.104	Amaciante de roupa concentrado solúvel em água, aspecto físico líquido viscoso. Composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA.	25351.001415/2010-21	TRIEX	2,89

LOTE 02 – AMACIANTE - COTA RESERVADA

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006). No caso do item/ lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitantes presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Nº ANVISA	MARCA	P.UNIT. (RS)
1	EMBAL.	5.702	Amaciante de roupa concentrado solúvel em água, aspecto físico líquido viscoso. Composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA.	25351.001415/2010-21	TRIEX	2,89

LOTE 03 – SABÃO EM BARRA - COTA PRINCIPAL – Fracassado

LOTE 04 – SABÃO EM BARRA - COTA RESERVADA - Fracassado

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006). No caso do item/ lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitantes presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

LOTE 05 – SABÃO EM PÓ - COTA PRINCIPAL

Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Nº ANVISA	MARCA	P.UNIT. (RS)
1	EMBAL.	74.482	Sabão em pó, embalagem de 01 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	25351.043666/2013-26	ALA	4,25

LOTE 06 – SABÃO EM PÓ - COTA RESERVADA

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006). No caso do item/ lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitantes presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

Empresa: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Nº ANVISA	MARCA	P.UNIT. (RS)
1	EMBAL.	24.828	Sabão em pó, embalagem de 01 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	25351.043666/2013-26	ALA	4,25

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 160/15 – Processo nº 60.052/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's. Objeto: AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS EM AÇO INOX ESCOVADO OU POLIDO – Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 22/06/15. Abertura da Sessão: 22/06/15 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/15 às 10h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 587286, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 464/14 – Processo nº 31.652/14 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 186/14 – Do Tipo Menor Preço Por Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS – Interessada: Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data de abertura do pregão eletrônico prevista para o dia: 17/06/15 às 8h30 **FOI PRORROGADO** em virtude de contagem de prazo de publicidade, ficando a data do recebimento das propostas até o dia 24/06/15 às 8h30. Abertura da Sessão: 24/06/15 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/15 às 10h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 586961, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº. 149/15 - Processo n.º 43.876/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2015 - Objeto: EXPLORAÇÃO DE UM PONTO PARA CANTINA, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, LOCALIZADO NA AV. DR. NUNO DE ASSIS, 14-60 BAURU/SP, COM ÁREA TOTAL DE 11,74 M², COMPREENDENDO BALCÃO, CANTINA E DEPÓSITO; conforme Especificações e Normas Técnicas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 02/06/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da licitante **Habilitada: SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JÚNIOR**; para o dia 09/06/2015 às 15h, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. O envelope da licitante **Inabilitada: RAFAEL ESTEVES DE ALMEIDA DA CUNHA REGO**, está a disposição do interessado a partir do dia 09/06/15 a partir das 15h.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 242/2015 - Processo n.º 69.546/14 – Modalidade: Convite nº 020/15 – Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) M² DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO DE 3 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO – Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 19/06/2015, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 18/06/15 no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 037/2015 - Processo n.º 66.175/2014 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) OXIMETRO E 01 (UM) MEDIDOR DE PH (PHMETRO) PARA AQUÁRIOS DO ZOOLOGICO - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicados** pela Pregoeira em 01/06/15 e **Homologado** pelo Secretário da Administração em 02/06/2015 á empresa conforme abaixo: **LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) OXIMETRO E 01 (UM) MEDIDOR DE PH (PHMETRO) PARA AQUÁRIOS DO ZOOLOGICO**

EMPRESA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP						
ITEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	01	UN	OXIMETRO PARA MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO NA ÁGUA, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, ESCALA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO DE 0 A NO MÍNIMO 10 MG/L, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1 MG/L DE O2D, ESCALA DE TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 0º A 45°C, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO COM CABO DE NO MÍNIMO 2,5 M, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE REPOSIÇÃO, 01 PAR DE PONTAS DO SENSOR E DIAFRAGMA (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) Deverá vir acompanhado de Manual de instruções de uso em Língua Portuguesa, e ESTOJO PARA TRANSPORTE.	INSTRUTHERM MODELO MO-900 PROCEDENCIA IMPORTADA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

02	01	UN	MEDIDOR DE PH (PHMETRO) DE BANCADA, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14, PONTOS DE CALIBRAÇÃO: 3 (4,00 - 7,00 - 10,00), RESOLUÇÃO PH: 0,01, FAIXA DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 0° A 45°C.	INSTRUTHERM MODELO PH -1900 PROCEDENCIA IMPORTADA	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 4.090,00						

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 158/15 – Processo n.º 14.160/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 32(TRINTA E DUAS) TELHAS ONDULADAS, MEDIDA 3,66 X 1,10 – 6MM – Interessada: Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 02/06/15 e Homologado em 02/06/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: TELHAS ONDULADAS, MEDIDA 3,66 X 1,10 – 6MM.						
FORNECEDOR: RAPHAEL BERGAMINI PIRES – ME – TOTAL DO LOTE – R\$ 2.368,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	32	Unidade	Telhas onduladas, medida 3,66 x 1,10 – 6 mm.	Isdralit	74,00	2.368,00

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 183/15 – Processo n.º 8.956/15 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 (DUAS MIL) TONELADAS DE CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 01/06/15 e Homologado em 03/06/15 pelo Secretário Municipal de Obras à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL - OBJETO: CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).					
FORNECEDOR: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – TOTAL DO LOTE – R\$ 430.000,00					
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	2.000	Toneladas de CBUQ (Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente).	Pederneiras - SP	215,00	430.000,00

Observação: O lote n.º 2, cota reservada para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), restou deserto, portanto sua quantidade estimada passou a integrar ao lote 1, conforme disposição do subitem 9.13.2 do Edital n.º 183/15.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 223/15 – Processo n.º 20.723/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 104/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CONJUNTOS DE ESTABILIZAÇÃO VEICULAR – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 22/06/15 até às 8H15MIN. Abertura da Sessão: 22/06/15 às 8H15MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/15 às 9H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 194/15 – Processo n.º 14.467/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 081/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS LATERAL PROFISSIONAL, MOTOPODAS, SOPRADORES E MOTOSSERRA – Interessadas: Secretarias de Cultura e de Administrações Regionais. **Data do Recebimento das propostas: 22/06/15 até às 10H00MIN. Abertura da Sessão: 22/06/15 às 10H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/15 às 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 205/15 – Processo n.º 19.078/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 089/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA, SENDO: TINTAS, THINNER, SPRAY, CORANTES, ROLOS DE LÃ, ESTOPA, DISCOS DE LIXA E ROLOS DE FITA CREPE – Interessada: Secretaria de Cultura. **Data do Recebimento das propostas: 22/06/15 até às 15H30MIN. Abertura da Sessão: 22/06/15 às 15H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/15 às 17H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 146/15 – Processo n.º 8.008/15 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.075 (UM MIL E SETENTA E CINCO) PARTIDAS DE FUTSAL E 2.080 (DUAS MIL E OITENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 23/06/15 às 08h30min** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337 **até o dia 22/06/15**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital n.º 130/15 - Processo n.º 15.370/2015 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2015 - OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 12.404,25m² De Recapeamento Asfáltico, a ser executado na Vila Falcão** - Interessado: Secretaria de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as proposta apresentados no processo em epígrafe, o parecer técnico do Engº Waldomiro Fantini da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 406 e 407, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, por estarem de acordo com que determina o edital 130/15 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil:

1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 332.806,03;
2º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 336.899,43;
3º Classificada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 343.101,56;

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital n.º 107/2015 - Processo n.º 4.899/2015 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 12.372,10M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.858,95 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS; 4.336,39M² DE CALÇADAS; 70 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 32,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 01 PLACA DE OBRA, A SER EXECUTADO NO JARDIM SOLANGE EM BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 787783/83/2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. - Interessado: Secretaria de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as proposta apresentados no processo em epígrafe, o parecer técnico do Engº Waldomiro Fantini da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 577 e 578, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, por estarem de acordo com que determina o edital 107/15 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil:**

1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 935.596,08;
2º Classificada: FX- ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 945.539,11;
3º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 954.574,00;
4º Classificada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 955.529,52;

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 073/15 – Processo n.º 57.011/14 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO NÃO INFERIOR 2015/2015, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 5 PESSOAS E COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS FIXAS (NÃO DESLIZANTES) – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 02/06/15 e Homologado em 03/06/15 pelo Chefe de Gabinete à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO NÃO INFERIOR 2015/2015, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 5 PESSOAS E COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS FIXAS (NÃO DESLIZANTES).

FORNECEDOR: SIMÃO VEÍCULOS LTDA – TOTAL DO LOTE – R\$ 116.000,00					
IT	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	02	<p>Veículo de passeio, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>CARROÇERIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Veículo tipo sedan, zero Km, de fabricação nacional, ano/modelo não inferior 2015/2015; - Com capacidade de transporte de no mínimo 5 pessoas e com 04 (quatro) portas laterais fixas (não deslizantes); - O veículo deverá possuir os equipamentos de uso obrigatório: Extintor de incêndio, macaco, chave de roda, chave de fenda, triângulo de sinalização e conjunto sobressalente de roda e pneu; - Protetor de Câncer: original do fabricante do veículo instalado de forma a proteger toda a extensão do cârter; - Cor: O veículo deverá ser fornecido em uma das seguintes cores: Vermelho Bonanza GMB 1980 (Poliuretano código PPG PE 155510-55510); Candy Apple Red (Poliuretano código PPG 1052 PE 11052060); Vermelho Alpine (Poliuretano Basf, MS 691125); Vermelho Bari (Poliuretano Dupont, M 3023); Vermelho Pepper (Poliuretano PPG 4154); Vermelho Tornado (Poliuretano PPG LY3D). Serão aceitas cores de fabricantes de veículos similares às correspondentes anteriormente mencionadas. - O veículo deverá ser fornecido com Adesivagem Padrão do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. <p>MOTORIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cilindrada: mínimo de 1598 cm³; - Números de cilindros: 04 (quatro) cilindros; - Potência máxima líquida: mínimo de 97 cv (gasolina) e mínimo de 102 cv (álcool); -Alimentação: Injeção eletrônica; - Combustível: Mínimo bi-combustível (Álcool e Gasolina); - Sistema de arrefecimento: À água. <p>TRANSMISSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixa de mudanças: Mecânica, acionada por alavanca manual; - Embreagem: Convencional, original do fabricante do veículo; - Número de marchas: 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 1 à ré. <p>SISTEMA DE FREIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duplo circuito, dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor ou a disco, sólido. <p>SUSPENSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dianteira: Tipo Mc Pherson, com amortecedores telescópicos ou pressurizados ou sistema original do fabricante do veículo. - Traseira: Independente, semi-independente, eixo autoestabilizante ou original do fabricante do veículo. <p>PNEUS E RODAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pneus: de no mínimo 14" polegadas; - Rodas: aro mínimo 14" polegadas. <p>DIREÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hidráulica. <p>SISTEMA ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alternador Voltagem/Ampere: de no mínimo 12/55; - Motor de partida: 12V; - Tensão nominal do sistema: 12V; - Sistema limpador de pára-brisa dianteiro, com temporizador; - Vidros elétricos: o veículo deverá contar com sistema de acionamento elétrico dos vidros das 4 portas; - Travas Elétricas: com travas elétricas em todas as portas (inclusive no porta malas); - Aquecedor/Desembaçador do vidro traseiro. <p>SISTEMA DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Air Bag, no mínimo para motorista. <p>DIMENSÕES EXTERNAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de carga útil: Mínimo de 400 Kg; - Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 48 litros; - Capacidade do compartimento para bagagem: Mínimo de 450 litros. <p>SISTEMA AMBIENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - O veículo deverá contar com um sistema ambiental e climático de ar condicionado, a fim de fornecer e manter o ar limpo e a temperatura interna, pelo menos, entre 20 e 25 graus Celsius, quando a temperatura externa estiver acima desta marca, sendo original do fabricante do veículo. 	Ford / New Fiesta Sedan 1.6 SE - Flex	58.000,00	116.000,00

Bauru, 03/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.384/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 71/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 61/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/Container.* Aberto no dia: **22/05/2015 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/05/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **01/06/2015**, à empresa abaixo:

ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

Item 01 – *Porta papel toalha em plástico ABS, à R\$ 22,27 unitário, Marca: Goedert;* **Item 02** – *Saboneteira em plástico ABS, 500ml, à R\$ 14,79 unitário, Marca: Goedert;* **Item 03** – *Dispenser para copo d'agua em aço inox, à R\$ 26,25 unitário, Marca: Goedert;* **Item 04** – *Dispenser para copo de café em aço inox, à R\$ 24,31 unitário, Marca: Goedert;* **Item 05** – *Dispenser para papel higiênico em plástico ABS – 300M/600M, à R\$ 26,29 unitário, Marca: Goedert;* **Item 06** – *Lixeira / Container confeccionada em Polietileno, capacidade de carga mínima de 120 Litros, à R\$ 168,08 unitário, Marca: Goedert.*

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 03/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.384/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico 71/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 61/2015 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/Container.* Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epigrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

Bauru, 03/06/2015 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 22/05/2015.

Processo: **11.561/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 23/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 27/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de: 10 (dez) poltronas reclináveis para acompanhante, 10 (dez) sofás 3 lugares e 10 (dez) poltronas hospitalares reclináveis.

Onde se Lê:

Aberto no dia: **02/04/2014 às 8h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/04/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **18/04/2014**,

Leia-se:

Aberto no dia: **02/04/2015 às 8h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/04/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **18/04/2015**.

Bauru, 03/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 39/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2015 - Processo nº **15.702/2015** – Objeto: Aquisição estimada anual de móveis hospitalares. - Proponentes num total de 51 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **29/05/2015** - Contratadas:

CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELI – EPP

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Bauru, 03/06/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.874/2015**– Modalidade: Carta Convite n.º SMS 09/2015 – Objeto:*contratação de empresa para confecção de guichês de atendimento.* Aberto no dia: **29/05/2015 às 10h.** A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço global apresentada, ficando assim:

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP: Item 01 – *Conjunto de balcão para atendimento (Call Center) com 3 lugares* à R\$ 1.400,00 – Totalizando R\$ 1.400,00; **Item 02** – *Bancada sob medida para assistência farmacêutica com 04 lugares* à R\$ 2.592,00 – Totalizando R\$ 2.592,00. Valor Total dos Itens Ganhos: R\$ 3.992,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 03/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

- presidente@daebauru.sp.gov.br
- planejamento@daebauru.sp.gov.br
- juridico@daebauru.sp.gov.br
- financeiro@daebauru.sp.gov.br
- administrativo@daebauru.sp.gov.br
- tecnica@daebauru.sp.gov.br
- producao@daebauru.sp.gov.br
- imprensa@daebauru.sp.gov.br
- cpd@daebauru.sp.gov.br
- compras@daebauru.sp.gov.br
- rh@daebauru.sp.gov.br
- geo@daebauru.sp.gov.br
- gabinete@daebauru.sp.gov.br
- dao@daebauru.sp.gov.br
- correedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
143/2014	Noeme Francisco Soares
300/2014	Benedita Amelia de Souza Silva
553/2014	Luiz Carlos da Fonseca
684/2014	Jociane Elisabete Paulino da Silva
1287/2014	Benedito Silverio Batista
1567/2014	Reivanildo Francisco Viana
1573/2014	Antonio Piccolo
1578/2014	Rosangela Nicolau de Almeida Calacalcio
1623/2014	Maria Madalena de Alencar Silva
1654/2014	Maria Carmen da Silva de Moraes
1667/2014	Jose Henrique Ribeiro
1686/2014	Claudenice Leme Zinhani
1834/2014	Graziele da Silva Correa
1865/2014	Marcelo Augusto Rodrigues de Macedo
2137/2014	Ivanir Amabile dos Santos
2155/2014	Sandra Regina da Silva
2226/2014	Luciana Gomes Carvalho Soares
2313/2014	Maciel de Oliveira Silva
2335/2014	Eliana Ferreira Batista de Almeida
2345/2014	Jose Ailton Leite
2379/2014	Renata Kelle Vieira
2389/2014	Gisele Muniz de Oliveira
2391/2014	Celia Aparecida Leandro
2394/2014	Nadir de Souza Lange
2427/2014	Cleber Edson Marinho
2480/2014	Thiago Francisco de Melo Sousa
2498/2014	Solange Aparecida de Souza
2521/2014	Maria Bernadete dos Santos Maximiano Gardonio
2523/2014	Valquiria Florentino Almeida
2564/2014	Erica Patricia Goncalves da Silva
2585/2014	Aparecido Ferraz de Almeida
2605/2014	Giovana Mara Garcia
2640/2014	Marcio Rogerio Salinas
2643/2014	Celia Cristina Gomes Machado
2729/2014	Rute Lopes dos Santos
2877/2014	Alexandra Elisa Rodrigues de Lima
2996/2014	Luciene Imaculada Fernandes
3101/2014	Cibele Camargo da Silva
3142/2014	Adriana Assis dos Santos
3144/2014	Wellington Carlos de Oliveira
3185/2014	Carlos Alberto Cracco Lima
3224/2014	Marcia Clementino
3226/2014	Cristiane de Paula Ramos
3257/2014	Ricardo Papassoni de Oliveira
3285/2014	Joao Aparecido Goncalves de Souza
3331/2014	Fernando Cesar Batista
3459/2014	Rosana Aparecida Lopes de Oliveira
3515/2014	Almir Belmonte Gavia
3596/2014	Marcelo Antonio Fareleira
3618/2014	Helida Cristina dos Santos Franco
3658/2014	Francini das Dores Rufino Oliveira
3962/2014	Carlos Adalberto Melo dos Santos
4635/2014	Edilberto Ferreira de Carvalho
5074/2014	Dulce Marli Kernbeis
5187/2014	Sidnei Ferreira Bosco Neto
5391/2014	Marcos Vinicius Prudente de Mello
5435/2014	Marcela Gomes de Camargo
5740/2014	Maria Aparecida Arazaboni
6257/2014	Richard Segura Cavalcante
6446/2014	Jurandir Candido Pereira
6501/2014	Saete Goncalves
6704/2014	Jeferson Leandro
6903/2014	Roseli Eduarda da Silva
6927/2014	Cremildes Aquino Timoteo de Andrade
7053/2014	Flavio Alexandre Silva
7062/2014	Aparecida Suely Bernardi de Souza
7134/2014	Berenice de Oliveira de Marchi
7153/2014	Raquel Rodrigues da Costa Gaia
7334/2014	Joao Fagundes Filho
35/2015	Reinaldo Batista da Cunha
89/2015	Domingos Antonio Malandrino
109/2015	Rodrigo da Cruz Sampaio
203/2015	Regina dos Anjos
256/2015	Celso Luiz Fontes
260/2015	Sonia Vieira de Freitas Moretto
295/2015	Diego Luis Santos Santanna
304/2015	Dinah Maria Ribeiro de Freitas
312/2015	Ismael Fernandes

330/2015	Dominique Fontana Ustulin
336/2015	Rozangela de Fatima Ferreira Barbosa
337/2015	Edna Maria Carrascosa
418/2015	Roseli Aparecida Bergamim Stuchi
451/2015	Simone Martins Aruth
456/2015	Fatima Aparecida Aleixo Alegria
463/2015	Taciane Costa Machado
520/2015	Valter Luis Sales Goncalves
588/2015	Gabriel Oriale Coracini
619/2015	Jacqueline Priscila Bernardes
669/2015	Cristiane Crecione
735/2015	Gabriel Fontes de Paula
755/2015	Regina Celia Garcia
962/2015	Mario de Carvalho Filho
1089/2015	Maria Silvia Minetto
1468/2015	Vivian Lopes da Silva
2020/2015	Juliana de Melo Santos
2041/2015	Alessandra Ribeiro Rodrigues

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6469/2014	Issao Ando
6675/2014	Andressa Colodiano de Oliveira
7016/2014	Rosevaldo Ferreira de Souza
7402/2014	Umberto Batista da Silva
104/2015	Paulo Roberto Harten Junior
544/2015	Melina Vaz de Lima

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
7029/2014	Samuel Mangerona
201/2015	Rodrigo Cabelo da Silva

EDITAL Nº 005/2015
CONCURSO PÚBLICO QUÍMICO

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

De acordo com o Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, item 4.4 do Edital n.º 005/2015, a Comissão de Concurso Público para o cargo de **QUÍMICO** – a título de efetivação das inscrições – informa o indeferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, por não atendimento das disposições do referido Capítulo.

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9164729	ADRIANA TEIXEIRA MACHADO	312.765.318-26
9165022	ALLAN HENRIQUE POLIZEL RAMALHO CORREIA	368.705.638-45
9165155	ANA LETICIA CARVALHO	442.218.998-08
9164763	ANA NERI NERI DE MOURA	002.208.572-61
9165173	ANDREIA APARECIDA CECÍLIO	283.068.238-69
9165079	BEATRIZ FERNANDA FENICIO GERMANO	421.690.398-30
9164983	BRENO PAZETTO DE CARVALHO	369.456.978-27
9165044	BRUNO	423.331.288-28
9164940	BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO	403.887.888-01
9165124	BRUNO HENRIQUE SACOMAN TORQUATO DA SILVA	380.947.788-57
9165159	CARLA ALBUQUERQUE GARCIA	299.258.448-78
9165030	CASSIANO JOSÉ DA CRUZ NETO	352.624.148-18
9165283	DIOGO DIAS DE ALMEIDA	368.439.848-94
9164958	EDMILSON PEDRO ALEXANDRE	256.433.138-63
9164877	ELDER BRUNO FONTES	371.822.338-43
9165165	ELIARA QUIRINO ZANGIROLAMO	227.556.298-27
9164811	ELISANDRA ALBERTINI	245.751.848-29
9165067	FELIPE ROSIK COGO	356.741.408-98
9164991	GIOVANA PASQUALINI DA SILVA	222.961.228-09
9164728	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	376.664.428-90
9165292	JULIANA CRISTINA SANCHES	383.377.568-88
9165140	KARINA DA SILVA SIPIONI	401.752.858-96
9165258	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS ANDRETTA	226.576.528-75
9164770	LUCAS COELHO VIEIRA	010.389.279-60
9165234	LUCAS HENRIQUE COLOMBO	386.382.898-47
9165273	LUCIANE MEZENCIO	799.993.286-87
9165277	MAGDA KNABEN NIVEIROS	028.827.539-00
9164903	MARIANA MIGUEL	368.759.068-21
9164909	MARTHAN KAEZE HENRIQUE FERREIRA	428.934.478-05
9165113	PABLO JORGE DA SILVA	394.094.788-12
9164926	PAULO HENRIQUE ROÇA FERRETI	359.665.208-10
9164829	PAULO ROBERTO MARUCA	096.969.858-51
9165074	RAQUEL BONATTO DO AMARAL	278.070.908-12
9164828	RAQUEL PECHIN CASATI	368.684.748-57
9164835	RENAN FORTUNATO DE MIRANDA	395.454.288-99
9165072	RUBENS MÁRIO LEÃO DE OLIVEIRA	079.050.818-42
9165178	TACIANE DE OLIVEIRA	357.344.028-26
9165240	TAHUANA LUIZA BIM GRIGOLETTO	366.377.678-67
9165112	TATIELLI GONÇALVES GREGÓRIO BARBOSA	010.679.101-07
9165046	VICTOR ZANARDI RODRIGUES DOS SANTOS	366.257.718-64
9164803	VITOR DEL GAUDIO FRANCISCO	249.315.808-31
9165209	WELLINGTON DOS SANTOS	357.015.158-18

9165139	JOSE LAZARO PICOLI
9164920	LUIS CARLOS DE SOUZA
9165229	LUIS FABIANO MORELLI
9165005	MARCELO ADRIANO BATISTA
9164801	MARCELO ALVES DESOUSA
9164894	NATHAN ROBLES CARDOSO
9164867	PAULO JOSE DOS SANTOS
9165246	PEDRO GERALDO FRANCISCO
9164906	PAULO SÉRGIO ANDREJEVAS
9164955	PEDRO LUÍS FALCO FILHO
9164758	RAFAEL MARCHIOLI NOGUEIRA
9164814	RICARDO APARECIDO JACOVANI
9164865	ROGER EDUARDO DO IMPÉRIO CRUZ
9165042	ROGERIO LMEU DE OLIVEIRA
9164753	THIAGO ROGERIO RIBEIRO
9165236	URUATAN DE JESUS
9165170	VALCIR SOARES DOS SANTOS
9165274	VALMIR
9164935	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO
9164724	WESLEY
9165184	WILSON MASSAYUKI UEDA

Bauru, 02 de junho de 2015
A COMISSÃO DE CONCURSO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de MAIO/2015**

Total: 16 Contratos

DATA	04/MAIO/2015
TITULAR	ANA LOURDES AQUINO
CONTRATO	0060/2015
JAZIGO	4.994
FICHA	518
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO

DATA	06/MAIO/2015
TITULAR	SANDRA ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATO	0061/2015
JAZIGO	34.398
FICHA	5.340
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	20/MAIO/2015
TITULAR	JOSE ANTONIO SARAIVA REALI
CONTRATO	0062/2015
JAZIGO	26.004
CPD	3.920
FINALIDADE	Transferência de Titularidade artigo 14
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	21/MAIO/2015
TITULAR	IRENE ALVES MARANI
CONTRATO	0063/2015
JAZIGO	34.981
FICHA	5.412
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. art. 7º, inc. III.
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	21/MAIO/2015
TITULAR	LOURDES BEDOLINI GONÇALVES
CONTRATO	0064/2015
JAZIGO	28.444
CPD	2.278
FINALIDADE	Transferência de Titularidade artigo 17
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	21/MAIO/2015
TITULAR	MARILZA FERREIRA DE SOUZA ROSA
CONTRATO	0065/2015
JAZIGO	35.021
FICHA	5.416
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	22/MAIO/2015
TITULAR	DAMARIS DA SILVA RAMOS
CONTRATO	0066/2015
JAZIGO	4.987
FICHA	516
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO

DATA	21/MAIO/2015
TITULAR	ROSEVALDO AUGUSTO PINHEIRO
CONTRATO	0067/2015
JAZIGO	35.016
FICHA	5.415
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	22/MAIO/2015
TITULAR	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
CONTRATO	0068/2015
JAZIGO	34.824
FICHA	5.390
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	26/MAIO/2015
TITULAR	VANDERLEI BERTOCHI
CONTRATO	0069/2015
JAZIGO	34.928
FICHA	5.404
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	25/MAIO/2015
TITULAR	MARCIA RIBEIRO OLIBIO VIEIRA / MARTA CLAUDIA RIBEIRO OLIBIO
CONTRATO	0070/2015
JAZIGO	35.053
FICHA	5.423
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	27/MAIO/2015
TITULAR	JOÃO JORGE DE ARAUJO / MARISTELA DE ARAUJO
CONTRATO	0071/2015
JAZIGO	34.977
FICHA	5.411
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	28/MAIO/2015
TITULAR	NATALINA RAIÁ BAIÓ
CONTRATO	0072/2015
JAZIGO	35.048
FICHA	5.421
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	29/MAIO/2015
TITULAR	CARLOS SEIYU TOKUHARA
CONTRATO	0073/2015
JAZIGO	35.055
FICHA	5.424
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	29/MAIO/2015
TITULAR	ANTONIO AMORIM JUNIOR
CONTRATO	0074/2015
JAZIGO	35.029
FICHA	5.418
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	29/MAIO/2015
TITULAR	JANICE MARIA DIAS DE SOUZA
CONTRATO	0075/2015
JAZIGO	35.038
FICHA	5.419
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

Bauru, 02 de JUNHO de 2015
MÁRCIO DE OLIVEIRA SOARES
Diretor Operacional Intermodais Rodoareos

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015 – Processo nº 2091/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., e a empresa LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EP, os itens 02, 03, 05, 08 e 14 e 1º (primeiro) lugar para a empresa DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA. ME, os itens 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, restando deserto o item 01 e fracassado o item 04, por estar com valor acima da média orçada pela administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Equipamentos de Informática, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital.

Item	Qte	Un.	Descrição	VALOR UNITARIO	MARCA
1	1	UN	UNIDADE EXTERNA DE BACKUP - LTO5	DESERTO	
2	16	UN	FITA BACKUP LTO5 1.5 TB/3.0 TB	R\$ 152,00	HP
3	1	UN	FITA DE LIMPEZA ULTRIUM LTO	R\$ 275,00	HP
4	15	UN	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA	FRACASSADO	
5	20	UN	ESTABILIZADOR	R\$ 69,00	RCG
6	20	UN	HD PARA COMPUTADOR	R\$ 197,00	SEAGATE
7	30	UN	TECLADO PADRÃO ABNT 2 ENTRADA USB	R\$ 15,00	NEWLINK
8	30	UN	MOUSE OPTICO USB C/ SCROLL	R\$ 6,50	NEWLINK
9	20	UN	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE 500 W	R\$ 106,00	WISE CASE
10	25	UN	FONTE P/ COMPUTADOR	R\$ 39,00	FORTREK
11	20	UN	MONITOR TELA LCD 18,5" OU SUPERIOR	R\$ 370,00	LG
12	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 - 4 GB	R\$ 1.64,00	MARKVISION
13	2	UN	SWITCH 24 PORTAS	R\$ 1.732,00	HP
14	1	UN	HD SAS 2,5" PARA SERVIDOR	R\$ 1.840,00	SEAGATE

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60/90 (trinta, sessenta, noventa) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 04 de Junho de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2647/15 - Pregão Registro de Preço nº 013/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação, restou a seguinte classificação em 1º lugar para o **Lote 01** LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA, com o valor total R\$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais) e em 1º lugar para o **Lote 02** LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA, com o valor total R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Dando prosseguimento foram abertos os envelopes nº 02 “Documentos de Habilitação”, o qual após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes da intenção para interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: **Lote 1** - Quantidade Estimada em: 01- 1000 M.O. Exame Colesterol; 02 - 1000 M.O. Exame Glicemia; 03- 1000 M.O. Exame HDL – Colesterol; 04 - 1000 M.O. Exame Hemograma; 05 - 1000 M.O. Exame LDL – Colesterol; 06 - 1000 M.O. Exame Parasitológico de fezes; 07 - 50 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C.; 08 - 50 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S.; 09 - 1000 M.O. Exame Triglicérides; 10 - 1000 M.O. Exame de Urina I; 11 - 50 M.O. Exame laboratorial Baar no escarro; **Lote 02** - Quantidade Estimada em: 01 - 200 M.O. Exame Raio X de tórax com laudo; 02 - 400 M.O. Exame E.C.G. – Eletrocardiograma com laudo; 03 - 200 M.O. Exame Audiometria Tonal com laudo; 04 - 50 M.O. Exame E.E.G – Eletroencefalograma c/ laudo, 05 – 200 M.O. Exame RX coluna LOMBO-SACRA + BACIA c/ laudo. Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Bauru, 04 de Junho de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

Pregão Presencial nº 001/2015 – Processo nº 850/15

Contratante: EMDURB – Contratada: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de equipamento medidor e registrador estático e portátil, bem como locação, implantação/instalação e manutenção de equipamento de leitura automática de placas – LAP, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital, item 01 com valor unitário mensal de R\$ 14.200,00 e o item 02 com valor unitário mensal de R\$ 14.200,00, Valor Total: R\$ 340.800,00.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a execução do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço de Operação.

Assinatura: 27/05/2015

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO Nº 4433/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012.

Contratante: EMDURB – Contratada: Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo nos termos da cláusula 10.6 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 017/2012 e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuam o ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto contratado o que significa mais 812,75m³ de percolados a serem retirados. Diante do acréscimo retro citada, a prestação dos serviços de retirada, transporte, tratamento e disposição final dos percolados (chorume) gerados pelo Aterro Sanitário de Bauru, o total de que era de 3.251m³ passa a ser de 4.063,75m³. Considerando o valor unitário de R\$ 199,08 (cento e noventa e nove reais e oito centavos), *por m³ (metro cúbico) de percolados* (chorume) retirado, passa o valor estimado com o acréscimo de R\$ 647.209,08 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e oito centavos) para R\$ 809.011,35 (oitocentos e nove mil, onze reais e trinta e cinco centavos), resultando na majoração do contrato no valor de R\$ 161.802,27 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos), para o período de vigência contratual.

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinado: 27/05/2015

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO Nº 2854/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.

Contratante: EMDURB – Contratada: Fral Consultoria Ltda.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em até 25% do objeto contratado, alterando os itens da cláusula 1.5.1 do “ANEXO A” do contrato conforme abaixo:

“Onde eram realizados medições em 04 (quatro) piezômetros e 22 (vinte e dois) marcos superficiais, passarão a ser realizadas medições em 05 (cinco) piezômetros, 31 (trinta e um) marcos superficiais e 19 (dezenove) postes de monitoramento de deslocamento vertical”.

Tendo em vista o aumento na quantidade de objetos a serem avaliados, a CONTRATADA reajusta o valor mensal pago pela CONTRATANTE de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais) para R\$ 10.497,00 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais).

O reajuste acima mencionado, entrará em vigor a partir da prestação dos serviços realizados no mês de maio/2015, totalizando com este, 04 (quatro) parcelas reajustadas até o final do contrato que se dará em agosto de 2015.

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no presente contrato, não atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinado: 28/05/2015

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM A CONTRATAÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS

Processo nº 1916/15- Concorrência Pública nº 001/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, revogou o referido processo sendo este encerrado sem a aquisição dos itens abaixo descritos:

Objeto: 01- 001 M.O. Projeto básico para o Aterro Sanitário de Bauru de resíduos sólidos urbanos; 02- 001 M.O. Elaboração de relatório ambiental preliminar.

Bauru, 04 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045469

Processo nº 1817/14 - Pregão Registro de Preço nº 010/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Objeto: 003 un Grupo focal repetidor tipo I de 200 x 200 x 200 mm a Led (led de 5mm), com quantidade mínima de 120 Led's por cor.

Valor Total: R\$ 2.040,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045526

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.

Objeto: 025 pares botina de segurança nº40 bidensidade; 1200 pares luva nyl on.

Valor Total: R\$ 3.494,25

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045522

Processo nº5012/14 – Pregão Registro de Preços nº 028/14

Contratante: EMDURB Compromissária: COMERCIAL NEMETH LTDA.

Objeto: 004 pc pneu 175/65 r14.

Valor Total: R\$3.980,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045521

Processo nº5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14

Contratante: EMDURB Compromissária: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.

Objeto: 50 hrs aluguel máquina trator esteira.

Valor Total: R\$3.980,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045505

Processo nº897/11 - Pregão Presencial nº 004/11

Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SAO LUCAS S/A.

Objeto: Plano de saúde.

Valor Total: R\$ 104.655,30

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045510

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 1170 ltrs. Óleo diesel.

Valor Total: R\$3.128,58

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045490

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 30,650ltrs. Óleo diesel.

Valor Total: R\$81.958,10

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045520

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$742,06

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045519

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$33,20

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045518

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$282,99

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045507

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$51,80

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045508

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 146 lts. de leite.

Valor total: R\$ 281,78

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/05/15.

Bauru,06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045506

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 21 lts. de leite.

Valor total: R\$ 40,53

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/05/15.

Bauru,06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045561

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 8.646kg. Pão tipo “francês”.

Valor Total: R\$ 90,78

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045549

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 29.45kg. Pão tipo “francês”.
Valor Total: R\$309,23
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045541

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 189.52kg. Pão tipo “francês”.
Valor Total: R\$1.989,97
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045550

Processo nº 829/15 –inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 060 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$169,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045556

Processo nº 829/15 –inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 930 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$2.631,90
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045552

Processo nº 829/15 –inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 4973 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$14.073,59
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045545

Processo nº 829/15 –inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 084 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$237,72
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045544

Processo nº 829/15 –inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 784 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$2.218,72

Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045491

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 436 un. vale – alimentação, 002un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$135.573,36
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 26/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045489

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 209 un. vale – alimentação, 005un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$65.823,40
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 26/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045487

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 100 un. vale – alimentação, 002un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$31.413,36
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 26/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045525

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 010 un. vale – alimentação, 001un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$3.306,68
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 27/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045524

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 025 un. vale – alimentação, 002un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$8.163,36
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 27/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045523

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 029 un. vale – alimentação, 003un vale – alimentação estagiário.
Valor Total: R\$9.610,04
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 27/05/15
Bauru, 06 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045553

Processo nº 2717/14 – inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 050 un passe urbano – vale-transporte - Piratininga.

Valor Total: R\$ 147,50

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura: 28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045554

Processo Nº564/15 – inexigibilidade.

Contratante: EMDURB. Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 230un. passe urbano – vale-transporte – Duartina.

Valor Total: R\$1.380,00

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura:28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045555

Processo nº 2717/14 – inexigibilidade.

Contratante: EMDURB. Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 040 un passe urbano – vale-transporte - Piratininga.

Valor Total: R\$ 123,90

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura: 28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045542

Processo Nº564/15 – inexigibilidade.

Contratante: EMDURB. Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 050un. passe urbano – vale-transporte – Duartina.

Valor Total: R\$180,50

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura:28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045531

Processo Nº564/15 – inexigibilidade.

Contratante: EMDURB. Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto:50un. passe urbano – vale-transporte – Lençóis.

Valor Total: R\$317,50

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura:28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045512

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 008 un Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$6.798,11

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045511

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 002 un Pagamento de equilíbrio econômico.

Valor Total: R\$243,13

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 27/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045537

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 001 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor total: R\$39,00

Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura:28/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045486

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: 1100 lts. Diesel S-10.

Valor Total: R\$3.119,60

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 26/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045485

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: 11.300 lts. Diesel S-10.

Valor Total: R\$32.046,80

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 26/05/15

Bauru, 06 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045475

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.

Objeto:30 pares luva para produtos químicos, 30 pares luva de látex amarela – m, 30 pares luva de látex amarelo – G, 60un óculos de segurança contra impacto..

Valor Total: R\$379,20

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045468

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.

Objeto: 2.100 lts. Gasolina, 2.660 ltrs álcool (combustível).

Valor Total: R\$11.396,00

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura:22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045467

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto:32.420lts. Óleo diesel.

Valor Total: R\$84.616,20

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045464

Processo nº 7240/14 - Pregão Registro de Preço nº 047/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: VENTURA RECACHUTAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto: 008 un Recauchutagem a frio para pneu traseiro.

Valor Total: R\$ 2.080,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045461

Processo nº 2020/14-Pregão Registro de Preços nº 012/14

Contratante: EMDURB. Contratada: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA ME
Objeto: 30 un bonina acetinada dupla face 57x30, 200 un caixa para arquivo, 200 un caneta esferográfica azul, 48 un caneta marca texto, 24 un cola branca líquida 90g, 05 rl fita adesiva dupla face, 3 fr tinta para carimbo, 2 rl bobina para plote – papel 1070mmx50m, 75, 2 un almofada para carimbo azul nº3, 2 un almofada para carimbo vermelha, 300 bobinas para pdv 89mm x 22m 02 vias, 6 un pincel atômico, 20 un borracha branca, 10un prancheta, 2 cx papel vergê a4 90g/m2 (c/100), 10 rolos fita pvc, 6un pasto catálogo com 100 plásticos, 120un bobina para pvc ecf 76mm 02 vias, 20un caderno de protocolo com 100 folhas, 50 un caneta esferográfica preta, 50 un caneta esferográfica vermelha, 20 cx clips galvanizado nº2/0 500g, 24 un cola em bastão gramas.

Valor Total: R\$ 1.915,06

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/2015

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045448

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 12.12m² Revestimento cerâmico.

Valor total: R\$179,38

Condições de Pagamento: 30º dias útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 21 /05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045447

Processo nº 1707/14 - Dispensa

Contratante: EMDURB. Compromissária: SISCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Objeto: 12 M.O. locação de radio portáteis(ht)- vhf- 16.

Valor Total: R\$9.600,00

Condições de Pagamento: 10º dia util do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045446

Processo nº 495/15 - Pregão Registro de preço nº 002/15.

Contratante: EMDURB. Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.

Objeto: 070 m³ Pedra marroada.

Valor Total: R\$3.850,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045445

Processo nº 1766/13 – Pregão Presencial nº007/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP

Objeto: 2 m.o. Seguro de terceiro.

Valor Total: R\$ 3.999,96

Condições de Pagamento: 6 pagamentos

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045444

Processo nº 24423/14 - Pregão Registro de preço nº 167/14 participe – PMB.

Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP

Objeto: 6 m³ areia grossa.

Valor Total: R\$ 360,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045443

Processo nº 5154/14 - Registro de Preço nº 031/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 2.591 un refeições (marmitex).

Valor Total: R\$25.132,70

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045441

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: 11.300 lts. Diesel S-10.

Valor Total: R\$31.606,10

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045450

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 014 (sc50 kg.) cimento, 010 sc cal hidratada ch III.

Valor total: R\$410,30

Condições de Pagamento: 30º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045480

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 012 (sc50 kg.) cimento, 010 sc cal hidratada ch III, 56.56m² revestimento cerâmico, 36.72m² piso cerâmico pi -5.

Valor total: R\$1.798,19

Condições de Pagamento: 30º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045449

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº06/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 06 sc50 cimento.

Valor total: R\$ 161,40

Condições de Pagamento: 30º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045482

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 002 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor total: R\$ 78,00

Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 04 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045465

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
 Objeto: 001 un gás doméstico (botijão 13 kg).
 Valor total: R\$ 39,00
 Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura:22/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045460

Processo nº 4311/14 - Pregão Registro de preço nº 023/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
 Objeto: 14 cm Publicação - em centímetros..
 Valor Total: R\$96,60
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura:22/05/15
 Bauru,04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045459

Processo nº 4311/14 - Pregão Registro de preço nº 023/14
 Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
 Objeto: 8 cm Publicação - em centímetros..
 Valor Total: R\$55,20
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura:22/05/15
 Bauru,04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045442

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Objeto: Serviço informática – multa.
 Valor Total: R\$ 18.926,71
 Condições de Pagamento: 30 dias.
 Assinatura: 21/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045440

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: ENGEBRÁS S/A – INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.
 Objeto: 1 m.o. Serviço de ativação e manutenção.
 Valor Total: R\$ 34.303,46
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
 Assinatura:21/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045439

Processo Nº2557/13 – Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Objeto: 1 un Serviço de postagem (multas).
 Valor total: R\$ 20.171,28
 Condições de Pagamento:Á vista.
 Assinatura: 20/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045404

Processo nº 1902/14 - Registro de Preço nº 011/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: MANFRIN, CASSEB E CIA LTDA

Objeto: 021 (Its3,6) Esmalte sintético vermelho 3,6 ltrs.
 Valor total: R\$ 1.008,00
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 19/05/15
 Bauru,04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045437

Processo Nº2557/13 – Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Objeto: 1 M.O. Serviço de postagem.
 Valor total: R\$ 1.122,99
 Condições de Pagamento: Á vista.
 Assinatura: 20/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045426

Processo nº2020/14 - Pregão Registro de Preço nº 12/14.
 Contratante: EMDURB. Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPPA.
 Objeto: 24 un bobina para relógio de ponto biométrico e 6 un rolete de tinta para calculadora sharp, 20 un fita para impressora matricial 48 colunas, 10 un pasta com aba elástica, 10 un perfume para papel com dois furos, 15 cx colchete p/ prender papel nº m -15.
 Valor Total: R\$ 738,03
 Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
 Assinatura:20/05/15
 Bauru, 04 de junho de 2015.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
 Atendimento da Divisão Previdenciária
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
 3223-7719 / 3223-7000
 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Celia Cassia de Paiva Pereira	32.052	26/05/2015	30	24/06/2015
Jaime Barbosa dos Santos	17.360	28/05/2015	90	25/08/2015
Jair Adelino de Souza	15.797	28/05/2015	75	10/08/2015
Silvia Lucia de Oliveira Campos	21.039	02/06/2015	90	30/08/2015
Silvio Miranda	25.129	30/05/2015	90	27/08/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Celia Cassia de Paiva Pereira	Secretaria da Educação	25/06/2015
Jaime Barbosa dos Santos	Secretaria de Obras	26/08/2015
Jair Adelino de Souza	Gabinete	11/08/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Camilla Zanatta Gonçalves	102.655	28/05/2015	120	24/09/2015

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência**CERTIDÃO N° 039/15**

FARIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei nº 3734, de 20 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, **CERTIFICA** que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal, referentes ao mês de maio de 2015: ALEXSSANDRO BUSSOLA, ARILDO DE LIMA JUNIOR, ARTEMIO CAETANO FILHO, FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO, FÁBIO SARTORI MANFRINATO, FARIA NETO, FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI, FRANCISCO CARLOS DE GOES, LUIZ CARLOS BASTAZINI, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, MOISÉS ROSSI, NATALINO DAVI DA SILVA, PAULO EDUARDO DE SOUZA, RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA, ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, ROQUE JOSÉ FERREIRA e TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI. **CERTIFICA**, ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA e a Senhora Vice-Prefeita, ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO. Por ser expressão da verdade, JOSIANE SIQUEIRA, Diretora de Apoio Legislativo, certifiquei e digitei. Visto: FARIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru. Bauru, 02 de junho de 2015.

COMUNICADO - RH. 001/2015

FARIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, em atenção a Lei Municipal 3.734/94 e Resolução 441/2004, bem como à Lei Federal 8.429/92, **COMUNICA** que foram apresentadas as declarações pelos **servidores em exercício** desta Casa de Leis até 31 de maio de 2015, conforme disposto a seguir:

- servidores ocupantes de cargo em comissão:** ADANIAN MICHELE SANCHEZ, ADEMIR DOS SANTOS MARCIANO, ADMIR MORAIS LOSILLA, ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO, ANA PAULA HETTER JOAQUIM, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS YAMASHITA, BRUNO SALIBA BASSAN, CARLOS AUGUSTO GOBBI, CARMEN LUCIA BARROS MIGUEL, CELIA REGINA RODRIGUES, DANIEL MEDRADE DE CARVALHO, DANIEL RUFINO DOS SANTOS, FABRICIO CARLOS GENARO, GONÇALO BRANCO NETO, HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA, JOSÉ DE SOUZA LOPES JUNIOR, LAERCIO PEREIRA, LUCIANA ROZA DE HORTA, LUCILENE CARVALHO DE ABREU BEVILACQUA, MARCUS VINICIUS MADASTAVICIUS, MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES CASTRO, MÁRIO SÉRGIO LUCINDO, MAURICIO ALVES SEABRA, MAURO GONÇALVES, MELISSA KINUE SAYKI, NIVALDO JOSÉ BARBOSA, OSÍRIS APARECIDO BELISÁRIO, OSNI XAVIER DE OLIVEIRA, OTONIEL ROSA DE SOUZA, PAULO HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO, REINALDO AUGUSTO DELFINO ALVES, RENATA MOREIRA GARCIA DE CARVALHO, SANDRA APARECIDA MARINHO DA SILVA, SELMA CHECHI GOMES, SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO, VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA, WALTER FERREIRA POLLICE, WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, ZEILA DE ANDRADE CONSORTE;
- servidores ocupantes de cargo efetivo, exercendo cargo em comissão:** ADRIANA FERNANDES SILVA GOMES, CÉLIA HARUMI NAKASATO, DANIELA PACHECO BARREIRO DE ALMEIDA, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, JOSIANE SIQUEIRA, JULIANE ORESTES CHAN, LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA, MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO, ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, RONALDO JOSÉ SCHIAVONE, VERA REGINA AGNELLI, WILSON BERTACHINI VOLPE;
- servidores ocupantes de cargo efetivo:** ALEX DE BRITO EUGÊNIO, ANDRÉ LUIZ GODINHO, ANDRÉIA APARECIDA ALVES, ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ANTONIO JORGE VENDRAMINI, BIANCA VENTURINI TISZOLCZKI, BIBIANO PEREIRA DE CARMARGO NETO, CAMILLA DE ALMEIDA PRADO FRANCO, CAROLINA FAVINHA, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO, EDUARDO DE ALMEIDA, EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, ELAINE APARECIDA THEODORO BARBOSA, FABIANE GIMENEZ SIMÕES MARTINELI, FÁBIO PARRA, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA, GEOVALDO FELISBINO, JOSÉ AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR, JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, JUAN DANIEL BEZERRA JORGE, LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES, LIDIANE OLIVEIRA SANTOS, LUIZ ANTONIO FOGAÇA, LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA, LUIZ RENATO JOEL, MARCELO MACHADO AGOSTINHO, MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA, MARIA CRISTINA BONORA MEZA, MIGUEL ANGELO VIEIRA FILHO, MOISÉS MARIANO, NÉLSON GONÇALVES, NIVALDO BONO RIBEIRO, PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, RAFAEL DE OLIVEIRA MAROUBO, RENATO APARECIDO TRISTÃO, RICARDO ROGÉRIO DA SILVA, ROMUALDO DA SILVA NEVES, ROZONIL PEREIRA GOMES, RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, RUY FERREIRA DOS SANTOS, SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES, TOSHIHIKO SAKAI, UBIRATAN CÁSSIO SANCHES, WALTER MATHEUS PAGANI BRITTO.

Bauru, 02 de junho de 2015.

FARIA NETO - Presidente

Atos da Diretoria

PORT. RH-055/2015 – designando o(a) Servidor(a) **LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES** como substituto(a) do cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**, no período de 03 a 07 de Junho de 2015.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 01 DE JUNHO DE 2015

Proc. nº	Assunto
119/15	Projeto de Lei nº 47/15, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT

Bauru, 03 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 19/2015 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
116/15	Projeto de Lei nº 46/15, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, à Entidade do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Creche Pingo de Gente) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
107/15	Projeto de Lei nº 42/15, que dá nova redação aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 6647, de 11 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica. (AELESAB) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
066/15	Projeto de Lei que cria um cargo efetivo de Locutor na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
078/15	Projeto de Lei que cria o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
079/15	Projeto de Lei que cria gratificação de função, na Câmara Municipal de Bauru, a ser paga aos Jornalistas, Radialistas e Técnicos efetivos da TV Câmara, para produção de conteúdo a ser utilizado na Rádio Câmara FM. Autoria: MESA DA CÂMARA
080/15	Substitutivo ao Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissões Permanentes) Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
103/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a informação de imóveis fechados (desabitados), que possuem piscina para o controle do Aedes aegypti no Município de Bauru. Autoria: FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI E MARCOS ANTONIO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
045/15	De Aplauso aos Memorialistas e Historiadores Irineu Azevedo Bastos e Gabriel Ruiz Pelegrina pelo lançamento da obra literária "Bauru: Origens Históricas". Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
047/15	De Aplauso ao Centro de Progressão Penitenciária (CPP), antigo IPA, pelos seus 60 anos de existência na cidade de Bauru. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
048/15	De Aplauso ao Conselho Regional de Farmácia - Seccional de Bauru (CRF) e ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) pelos serviços prestados à comunidade. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
049/15	De Apelo ao Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que atendam à pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (SindSaúde) em sua campanha salarial 2015. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 03 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041